

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

EUZÉLIA DAVID DIAS

ULYSSES GUIMARÃES E A CONSTITUIÇÃO DE SUA PRÁTICA ENUNCIATIVA

CÁCERES-MT

2015

EUZÉLIA DAVID DIAS

ULYSSES GUIMARÃES E A CONSTITUIÇÃO DE SUA PRÁTICA ENUNCIATIVA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Orientadora: prof.^a Dr.^a Edileusa Gimenes Moralis.

CÁCERES-MT

2015

Dias, Euzélia David

Ulysses Guimarães e a constituição de sua prática enunciativa./Euzélia David Dias. Cáceres/MT: UNEMAT, 2015.

87f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2015.

Orientadora: Edileusa Gimenes Moralis

1. Semântica do acontecimento. 2. Cenas enunciativas. 3. Ulysses Guimarães – discursos. 4. Política – redemocratização brasileira. I. Título.

CDU: 81'37

Ficha catalográfica elaborada por Tereza Antonia Longo Job CRB1-1252

EUZÉLIA DAVID DIAS

ULYSSES GUIMARÃES E A CONSTITUIÇÃO DE SUA PRÁTICA ENUNCIATIVA

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Edileusa Gimenes Moralis - orientadora - UNEMAT

Prof.^a Dr.^a Neuza Benedita da Silva Zattar - convidada - UNEMAT

Prof.^a Dr.^a Carolina de Paula Machado - convidada - UFSCAR

Prof.^o Dr.^o Albano Dalla Pria - Suplente - UNEMAT

APROVADA EM: 18 /08 /2015.

Esta dissertação é dedicada a Guilherme Júnio,
Kauã, Kaique e Karolina, meus grandes
amores.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e da sabedoria, por iluminar meus passos ao longo da minha caminhada.

Aos meus pais Gabriel José David Dias e Placidina Alves Ourives Dias, que sempre incentivaram meu crescimento pessoal e profissional, proporcionaram-me condições dignas de vida, estudo e trabalho.

Carinhosamente, agradeço a minha irmã-amiga Lúcia de Jesus David Dias Correa, por incentivar-me sempre, de forma tão presente e sincera, e ter cuidado de meus filhos nos momentos que estive ausente no lar.

Aos amados: meu esposo Guilherme Junio Paes Ananias, meus filhos Kauã David Ananias e Kaique Paes David, pela compreensão e amparo incondicionais.

Ao meu irmão Eusébio Paulo David Dias, minha sobrinha Karolina Dias Correa e aos meus sobrinhos Kristhyan Dias Correa e César Dourado David, tenho o prazer de tê-los ao longo de minha *vida*. E, saudades, ao meu sobrinho Artur Dourado David.

Aos familiares que sempre ajudaram-me em todos os momentos de minha vida.

A minha orientadora, Prof^a Dr^a Edileusa Gimenes Moralis, pelo apoio, sugestões e encaminhamentos valiosíssimos e encorajadores desde as ideias iniciais para elaboração do projeto até a revisão final do texto. Muito Obrigada!

A prof^a Dr.^a Neuza Benedita da Silva Zattar e a prof^a Dr.^a Carolina de Paula Machado que aceitaram gentilmente o convite para participarem da banca de defesa e se dispuseram a ler e a corrigir o texto, contribuindo com sugestões e leituras críticas. Ao Prof.^o Dr.^o Albano Dalla Pria. Muito obrigada!

As professoras-amigas Carmelina e Rosana que tive o prazer de ter ao longo de minha *vida*, pelo auxílio na trajetória de meu caminho.

Aos professores da Unemat, cujas indicações de leituras e discussões ajudaram-me a construir uma carreira acadêmica sólida.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação prof^a Dr.^a Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta, a Cristiane Santana, Júlio e Vinícius, pelo carinho em atender-me nestes dois anos.

Ao prefeito do município de Alto Araguaia Jerônimo Samita Maia Neto e à Secretária Municipal de Educação Abilene Antônia de Bastos de Queiroz, pela concessão de licença para qualificação profissional.

A todos meus colegas mestrandos, pela amizade e carinho a mim dispensados.

A todos, meus sinceros agradecimentos! Que Deus esteja sempre com vocês!

O homem é um ser simbólico. Suas práticas são assim práticas que significam e que produzem sentidos. Por isso tem relevo fundamental no modo de estarmos no mundo à prática da linguagem que se realiza pela produção do que chamamos texto.

(GUIMARÃES, 2012)

RESUMO

Esta pesquisa inscreve-se na linha de pesquisa *Estudos e Análises dos Processos Discursivos e Semânticos* do Programa de Mestrado em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso. Filiamo-nos no campo teórico da Semântica do Acontecimento de Eduardo Guimarães (2005/2012), tendo como objeto de investigação a constituição dos lugares sociais de Ulysses Guimarães em dois discursos proferidos em momentos distintos de sua trajetória política: a) contra o abuso do regime militar e pela redemocratização, em 1978; e, b) a promulgação da Constituição Federal de 1988. O objetivo baseou-se no dizer proferido dos lugares sociais do político Ulysses Guimarães conhecido como “Senhor Diretas”, marcado ora como presidente-locutor do MDB em 1978, ora como locutor-presidente da Constituinte em 1988. O percurso sócio-histórico abrangeu desde a ditadura à redemocratização do país, assinalando as principais manifestações do período de 1964 a 1988, como a Lei de Anistia e o movimento das “Diretas Já” que culminaram com a instituição da Constituinte de 1987. Após esta revisão histórica, apresentaremos os princípios imprescindíveis para o desenvolvimento da análise, para exemplificar a cena enunciativa: a) de um lado, o locutor apresenta papéis enunciativos de locutor-presidente, representando um *lugar social do dizer*, e b) por outro lado, *os lugares de dizer* são denominados de enunciadore: enunciador-individual; enunciador-genérico; enunciador-universal e enunciador-coletivo. Por fim, analisamos os lugares sociais de linguagem do locutor-político Ulysses Guimarães que, considerado um homem público, colocou-se na luta pela defesa da redemocratização brasileira.

Palavras-chave: Política. Enunciação. Semântica do Acontecimento. Cenas Enunciativas. Ulysses Guimarães.

ABSTRACT

This research inscribes in the search field Studies and Analysis of Discourse and Semantics Processes Master's Program in Linguistics at the University of the State of Mato Grosso. Affiliate us in the theoretical field of the Semantics of the Event of Eduardo Guimarães (2005/2012), with the research object the investigation the constitution of the social places of Ulysses Guimarães in two speeches at two distinct moments of his political trajectory: a) against the abuse of the military regime and the democratization in 1978; and, b) the promulgation of the 1988 Federal Constitution. The goal was based on the say given the social places of the political Ulysses Guimarães known as “Lord Direct”, marked either as MDB-announcer president in 1978 either as announcer president of the Constituent in 1988. The course socio historic covered since the dictatorship to the democratization of the country, pointing out the main events of the period from 1964 to 1988, such as the Amnesty Law and the movement of “Direct already” that culminated in the institution of the Constituent of 1987. Mobilize concepts essential for the development of analysis, for example: The enunciative scene: (a) on the one hand, the speaker presents papers enunciative papers announcer president, representing a social place to say, and b) on the other hand, the places of say are called enunciators: individual annunciator; Generic enunciator; universal enunciator and collective enunciator. Finally, we analyzed the social places of language of political speaker Ulysses Guimarães that, considered as a public man, put himself in the fight for the defense of Brazilian redemocratization.

Keywords: Political. Enunciation. Semantics of the Event. Enunciative scenes. Ulysses Guimarães.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1.UM PERCURSO SÓCIO-HISTÓRICO DA DITADURA À REDEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL.....	13
1.1 O Percurso Sócio-Histórico do Regime Militar no Brasil.....	13
1.2 Acontecimentos Precedentes à 1964	14
1.3 Golpe de Estado em 1964.....	17
1.4 Ditadura Militar	18
1.5 O conflito, o político.....	19
1.6 Da Luta pela Redemocratização à Promulgação da Constituição Cidadã em 1988.....	21
1.7 Biografia de Ulysses Guimarães.....	26
2. O APORTE TEÓRICO: A SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO E SEUS PRINCÍPIOS	31
2.1 Acontecimento/temporalidade (memorável)	31
2.2 Espaços de Enunciação.....	32
2.3 Cena Enunciativa.....	33
2.4 Locutor/locutor-x enunciadore.....	34
2.5 O <i>corpus</i> e a Metodologia	35
3. OS LUGARES SOCIAIS DE ULYSSES GUIMARÃES: CONTRA A DITADURA E A FAVOR DA REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL	39
3.1 Discurso de 1978: contra os abusos do Regime Militar e a favor da redemocratização do Brasil.....	39
3.2 Discurso de 1988: Promulgação da Constituição Federal	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	71
ANEXOS	76

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa apresenta o estudo da constituição dos lugares sociais de Ulysses Guimarães a partir da análise de dois discursos proferidos em momentos distintos da história, analisando os seus efeitos na trajetória política desse brasileiro: primeiro, contra os abusos do regime militar e pela redemocratização do país em 1978; segundo, na promulgação da Constituição Federal em 1988.

A relevância deste trabalho consiste em proporcionar a reflexão dos lugares sociais ocupados pelo político Ulysses Guimarães frente aos pronunciamentos de 1978 e 1988, bem como resgatar o funcionamento de sua linguagem empregada como práticas sociais que marcaram a história política brasileira. Nessa direção, compreenderemos as aspirações políticas veiculadas na linguagem por este locutor político, considerado um homem público que lutou pela defesa da democracia, a partir de um lugar social legitimado.

Por conseguinte, discutiremos o dizer destes acontecimentos de linguagem que aparecem como produtor da ocasião e da oportunidade específica de um locutor específico: o deputado Federal Ulysses Silveira Guimarães conhecido como o “Senhor Diretas”, à luz da Semântica do Acontecimento de Eduardo Guimarães (2005). Para quem, (GUIMARÃES, 2005, p.07) “[...] a linguagem fala de algo e o que se diz é construído na linguagem, constituindo-se assim uma semântica que analisa o sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer”.

É considerável que na linguagem não cabe apenas apontar as coisas existentes de modo transparente, e sim significá-las. As coisas existentes são referidas enquanto significadas, e instigou o nosso interesse pelo estudo dos lugares sociais que marcaram a história da nação brasileira, possibilitando, dessa forma, compreendermos os lugares sociais de Ulysses Guimarães que, ao posicionar-se contra os abusos do regime militar defendeu a redemocratização do país.

Esta dissertação constitui-se de três capítulos. No primeiro, apresentaremos um percurso sócio-histórico da ditadura à redemocratização no Brasil. Inicialmente, descreveremos brevemente os acontecimentos precedentes à instauração do regime, para a compreensão dos acontecimentos ocorridos em 1964, denominado Golpe de Estado. Citaremos os principais acontecimentos ocorridos durante a ditadura militar (1964 a 1988), a transição democrática (1979-1988), a instituição da Assembleia Nacional Constituinte (1987) e a promulgação da Constituição Federal (1988).

Também descreveremos a luta pela redemocratização por meio da campanha *Diretas Já* (1984), este acontecimento culminou na promulgação da Constituição Federal de 1988. Não menos importante, analisaremos a biografia de Ulysses Guimarães, como forma de compreensão de sua trajetória política, como forma de preservar uma dimensão importante da história brasileira.

No segundo capítulo, apresentaremos a teoria que fundamenta esta pesquisa: a Semântica do Acontecimento formulada por Guimarães (2005), cuja análise é fundamental na elaboração desta pesquisa. Em seguida, abordaremos a constituição do *corpus* e os procedimentos metodológicos.

No terceiro capítulo, analisaremos os lugares sociais da figura enunciativa de Ulysses Guimarães em dois discursos, como locutor-presidente do MDB (1978) e como locutor-presidente da Constituinte na promulgação da Constituição Federal (1988).

Por fim, registramos as considerações finais acerca do funcionamento dos lugares sociais do locutor-presidente do MDB e do locutor-presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, constituído como um importante homem na história política brasileira.

1.UM PERCURSO SÓCIO-HISTÓRICO DA DITADURA À REDEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL

As reflexões apresentadas, neste momento, contribuirão para o desenvolvimento da análise, considerando o processo histórico do regime militar com a constituição da linguagem proferida em dois discursos do político Ulysses Guimarães (1978/1988). O alcance das meditações abrangerão os acontecimentos precedentes a este período, a luta democrática pela redemocratização findando a promulgação da Constituição Federal.

O período de 1964 a 1988 torna-se importante, nesta pesquisa, uma vez que selecionamos dois discursos pronunciados por Ulysses Guimarães em momentos distintos da história política brasileira. O primeiro discurso foi pronunciado em 1978, em pleno o regime militar; já o segundo discurso, foi pronunciado 10 anos depois, em 1988, por ocasião da promulgação da Constituição Federal. Nesses discursos, analisaremos a linguagem de Ulysses Guimarães e as pistas deixadas por ele, com a finalidade de compreendermos como seus lugares sociais foram constituindo-se em sua prática política permeada por inúmeros acontecimentos e litígios próprios do político. Deste modo, debruçamo-nos sobre os fatos históricos que condicionaram e/ou determinaram a prática política de Ulysses Guimarães em dois momentos específicos de sua ação parlamentarista.

Destacaremos a prática política de Ulysses Guimarães como lugar de inscrição social dos discursos, em um momento bastante conturbado de nossa história à luz da Semântica do Acontecimento, tal qual pensada e formulada por Eduardo Guimarães (2005/2012). De acordo com Guimarães (2005, p. 16), “[...] o político é caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos”.

1.1 O Percorso Sócio-Histórico do Regime Militar no Brasil

A ditadura brasileira foi um movimento político conduzido por militares que determinou na perda dos direitos políticos e individuais, marcando as gerações da época com repressões, violências, intimidações, censuras, torturas, exílio e morte. Dessa forma, este

período evoca o memorável das consequências do período histórico (1964 a 1985), que culminou com a reabertura política e a consolidação democrática.

Com relação à definição do conceito de “memorável”, Guimarães (2005, p. 12) afirma que “[...] o presente e futuro próprios do acontecimento funcionam por um passado que os faz significar. Ou seja, esta latência de futuro, que, no acontecimento, projeta sentido, significa porque o acontecimento recorta um passado como memorável”.

Nas análises deste tempo sombrio, cruel, criminoso da história social e política brasileira, utilizaremos-nos das contribuições de Aranha (2005), Corrêa (2011), Reis (2014), Sodré (1984) e Villa (2014).

1.2 Acontecimentos Precedentes à 1964

Para refletirmos a constituição dos lugares sociais do político Ulysses Guimarães, a partir dos discursos de 1978 e 1988, compreenderemos a importância dos acontecimentos precedentes a 1964, que marcaram a trajetória da política brasileira.

Em uma análise histórica pode-se perceber que os golpes foram constantes na história política brasileira. Desde a abolição do escravismo à queda da monarquia, incluindo os pronunciamentos que não chegaram à fase de luta armada e conquista do poder, como: em 1945, Getúlio Vargas é deposto, quando orientava a redemocratização do país; em 1951, retorna ao poder, garantido pelos militares, em consequência de sua consagração nas urnas; em 1954, foi deposto e tendo como consequência o suicídio. Em 1955, Juscelino Kubitschek apoiado por forças políticas, antes organizadas por Vargas, teve sua posse assegurada pelos militares; em 1961, com a renúncia forçada do Presidente Jânio Quadro.

Nesta sucessão de golpes de Estado e crises ocorridas na história política do Brasil, Sodré (1984, p. 27) destaca essas turbulências, afirmando que,

Ora eles se definem em defesa de soluções democráticas, ora contra a democracia; têm um sentido em 1951, em 1955, em 1961 e têm sentido oposto em 1945, em 1954, em 1964. Entre 1945 e 1965, menos de vinte anos, os militares, no Brasil, depuseram quatro vezes os presidentes. Em todos os casos, tais presidentes eram acusados de tendências esquerdistas. E todas às vezes, a propaganda do golpe militar alicerçou-se no anticomunismo.

No decorrer do governo do Presidente Jânio Quadros vários fatores contribuíram para a sua renúncia do poder, ocorrida no mesmo ano da posse. Há dois agravantes no governo de Quadros: o primeiro diz respeito à situação econômica do país que já estava conturbada desde os governantes anteriores: Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek; e, em segundo, a sua aproximação com o grupo comunista¹.

Ainda sob a perspectiva de Sodré (1984), Jânio Quadros arruinou a economia brasileira, após seis meses de assumir o mandato, devido à força das contradições insanáveis em seu governo, e sem condições para resolver qualquer problema, ele tentou a saída do golpe palaciano, mas fracassou, teve que renunciar ao mandato presidencial.

Todos os partidos aceitaram o pedido de renúncia de Jânio Quadros, conforme a afirmação de Aranha (2005, p. 01) “este presidente era uma figura herdeira direta de Getúlio Vargas e apoiada pela esquerda, era tudo o que os conspiradores não queriam no poder”. Criou-se uma situação difícil: o vice-presidente, João Goulart, fora companheiro de chapa do General Teixeira Lott e, portanto, pertencia à oposição.

Os opositores de Vargas não se conformaram com o fato de que, constitucionalmente, o cargo caberia a João Goulart conhecido como Jango. Por essa razão, os Deputados designaram o Presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli, como o sucessor de Jânio Quadros na Presidência da República.

Nesse cenário político, alguns ministros não queriam que João Goulart assumisse o governo, planejando uma conspiração junto com as Forças Armadas e os setores da elite civil para impedir a posse do vice, movimento conhecido como *golpe branco*, cujo fracasso se deve à bandeira da legalidade e da democracia erguida pela população.

A conspiração, citada anteriormente, representou o avanço político ocorrido a partir da tentativa frustrada de golpe militar realizada em agosto de 1961, definida pela conquista da história brasileira, deixando um clima de liberdade de pensamento, reunião e organização de direitos que, em suma, constituem o mínimo para a existência de uma sociedade livre e democrática.

João Goulart assumiu a Presidência da República em 7 de setembro de 1961, por meio da instituição do parlamentarismo, caracterizado pelo funcionamento do governo em um sistema híbrido: (a) ao Presidente da República, função exercida por João Goulart (PTB) tinha o poder para nomear funcionários ministros, vetar projetos de lei e nomear para cargos

¹ Conforme Sodré (1984, p. 23) “o comunismo representava o materialismo mais grosseiro, a violência, a violação de todos os princípios humanos, a agressão, a catástrofe, uma espécie de inferno bíblico”.

federais; (b) ao primeiro-ministro, função ocupada por Tancredo Neves (PSD), cabia a tarefa de elaborar projetos e orçamentos ao governo presidencialista.

Nesse contexto, o curto período entre o governo de João Goulart e o golpe militar de 1964 caracteriza-se de um lado, pela mobilização popular e pela campanha das reformas de base e, de outro, por uma forte oposição ao governo, por meio do controle dos meios de comunicação de massa, intensa propagandas e mobilização da opinião pública contra o governo.

De acordo com Villa (2014), as marcas do governo de João Goulart criaram uma imagem de líder comunista, onde primeiramente ocupou o cargo de Ministro do Trabalho, no governo de Getúlio Vargas. Quando tornou-se Presidente apoiou às greves com o aumento de 100% no salário mínimo dos sindicalistas, uma vez que os sindicatos eram bastante influenciados pelo Partido Comunista. No entanto, o parlamentarismo dificultou a implantação do Programa de Governo pela equipe de João Goulart, que previa as Reformas de Base as quais foram: agrária, bancária, tributária, eleitoral e urbana.

O governo de Goulart, de fato, começou em 1963 com o fim do Parlamentarismo e o retorno do regime presidencialista². Este Presidente lançou o Plano Trienal elaborado por Celso Furtado, no qual previa a regulamentação de alguns preços que desagradou os setores empresariais. A duração desse plano foi de apenas três meses por falta de apoio dos diversos setores da sociedade, devido à forte oposição das elites. Três episódios desencadearam a destituição de João Goulart da presidência: (1) o comício realizado na Praça da República situada em frente à Estação da Central do Brasil; (2) a rebelião dos marinheiros e fuzileiros navais, concentrados na sede do Sindicato dos Metalúrgicos, e, (3) a reunião/festa promovida pela Associação de Sargentos, na sede do Automóvel Clube, os quais foram realizados no Rio de Janeiro.

Em 13 de março de 1964, Goulart propôs ao Congresso mudança na lei que permitia a reeleição de Presidente e a candidatura de seus parentes. Assim, Aranha (2005, p. 03) diz que “o próprio Jango poderia se reeleger, ou então Leonel Brizola, seu cunhado, o que era intolerável para os golpistas”. Além disso, este governo assinou o decreto da reforma agrária. Vejamos a redação proposta no Decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964,

² Para Medina (2012, p. 29) “o sistema de governo brasileiro é o presidencialismo, em que a mesma pessoa chefia o governo e o estado”.

Declara-se de interesse social para fins de desapropriação as áreas rurais que ladeiam os eixos rodoviários federais, os leitos das ferrovias nacionais, e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem, atualmente inexploradas ou exploradas contrariamente à função social da propriedade, e dá outras providências.

Após a assinatura de João Goulart no decreto da reforma agrária, a reação da população foi imediata contra o governo, o que levou-a a realizar, em 19 de março, a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, em São Paulo. Nessa mesma direção, Sodré (1984, p. 30) afirma que “as Forças Armadas tinham como papel fundamental salvar em nome de Deus a Pátria e a Família das garras do comunismo”. Por conseguinte, este embate predominou um forte sentimento do governo de Goulart, resultando na deposição do cargo e no exílio político para o Uruguai.

Na sequência, citaremos os esforços políticos organizados para instituir o Golpe de Estado.

1.3 Golpe de Estado em 1964

O Golpe de Estado ocorrido na noite de 31 de março e 1º de abril de 1964, pôs fim ao governo do Presidente João Goulart. Os militares brasileiros, favoráveis a esse golpe designaram-no como *Revolução de 1964*. Segundo Sodré (1984, p. 54), percebe-se que,

A operação deflagrada em 1964 estabeleceu a ditadura militar e impôs ao país com o AI-5, um regime fascista sob o qual não só as franquias democráticas desapareceram como foram realizadas operações destinadas a estabelecer o controle econômico, o controle político e o controle militar do país, tudo sob o comando direto do imperialismo, a que se submeteram, como de praxe, os elementos nacionais ligados à conspiração. Estabelecia a ditadura fascista e gerado o “modelo brasileiro de desenvolvimento”, também apelidado, pela propaganda organizada, de “milagre brasileiro”, foi estruturado um aparelho de Estado apto a manter a política adotada, impondo-a a toda a nação, vencidas as últimas resistências.

Desse modo, constatamos que este golpe estabeleceu um regime autoritário e nacionalista, politicamente apoiado pelos Estados Unidos, que marcou o início de um período de profundas modificações na organização política do país, bem como na vida econômica e

social da população brasileira. Após o Golpe Militar aplicado em 1964, iniciou-se o período da ditadura militar no Brasil.

Veremos a seguir a definição do regime militar, elencando suas principais consequências no cenário político brasileiro.

1.4 Ditadura Militar

A ditadura militar foi um regime político opressor e cruel, ocorrido entre 1964 a 1988. Esta época caracterizou-se pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos indivíduos que se opunham ao governo militar, ou seja, às Forças Armadas Brasileiras como intrinsecamente antidemocráticas.

Segundo Aranha (2005), a imposição da ditadura militar foi apoiada pelos Estados Unidos, pois os militares compartilhavam da frase *O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil*. Lyndon Johnson assumiu a Presidência dos Estados Unidos após o assassinato de John Kennedy em 1963, na manhã do dia 31 de março de 1964, Johnson enviou ao Brasil uma esquadra equipada com a missão de apoiar os conspiradores.

As Forças Armadas dividiam-se em dois grupos concorrentes entre si, com pontos de vista diferentes: o primeiro grupo, considerado como *linha dura*, defendia medidas rápidas, diretas e concretas contra os chamados *subversivos* ou *inimigos internos*. Estes militares apoiaram a permanência no poder pelo maior tempo possível. O segundo grupo, denominado de *moderados*, defendia a permanência no poder somente o tempo necessário para a formação de um governo eleito pelo grupo – a exemplo do ocorrido em 1930, 1945 e 1954, quando, passado o período de *maior risco institucional*, houve um rápido retorno do poder para os civis brasileiros.

Ao comentarmos essa divisão política dos militares em dois grupos, em um contexto de intensos debates e lutas políticas, marcado pelas ações dos movimentos sociais e pela sombra, cada vez mais pesada, da ditadura militar, ressurgiu a possibilidade da redemocratização. Nesse sentido, destacaremos a importância em esboçar a concepção de conflito e de político na perspectiva de Rancière (1996), e como essa noção foi reorganizada por Guimarães (2005) sob o ponto de vista semântico-enunciativo.

1.5 O conflito, o político

Antes de abordarmos a conceituação de *político*, buscamos compreender o termo *política*, sob a concepção de Rancière (1996, p. 123), para quem “[...] a contagem das parcelas e das partes da sociedade é perturbada pela inscrição de uma parcela dos sem-parcelas”. E ainda diz que (idem, p. 11),

A política é a atividade que tem por princípio a igualdade, e o princípio da igualdade transforma-se em repartição das parcelas de comunidade ao modo do embaraço: de quais coisas há e não há igualdade entre quais e quais? O que são esses “quais”, quem são esses “quais”? De que modo à igualdade consiste em igualdade e desigualdade? Tal é o embaraço da política, pelo qual a política se torna um embaraço para a filosofia, um objeto da filosofia.

Por essa razão, Rancière (1996, p. 14) concebe que “[...] a política é a atividade que tem por racionalidade o desentendimento”. Diferente da concepção tradicional que produz entendimento, para Rancière, o elemento constitutivo da política é o conflito. Para o pensador francês (1996, p. 12), os casos de desentendimentos “são aqueles em que a disputa sobre o que quer dizer falar constitui a própria racionalidade da situação de palavra. Os interlocutores então entendem e não entendem aí a mesma coisa nas mesmas palavras”.

Prosseguindo nossas reflexões, observamos que Rancière (1996, p. 12) afirma que “o desentendimento não é de modo nenhum o desconhecimento”, pois para este autor (idem, p. 11) “o desconhecimento não é o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz preto. É o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz branco, mas não entende a mesma coisa, ou não entende de modo nenhum que o outro diz a mesma coisa com o nome brancura”.

Os desentendimentos possuem estruturas de um argumento que remete ao litígio da discussão. A respeito do litígio, se tem ou não valor, ocorre entre aqueles que falam, diz Machado (2011, p. 60) com base em Rancière (1996),

A questão do litígio, de ter ou não valor, se dá pela situação de fala. Fazer parte da comunidade é ter sua palavra (logos) ouvida e compreendida, e isso depende da virtude que se tem, do valor e que dá direito a um lugar na comunidade. Nem todos possuem igualmente o direito de falar e de serem compreendidos, pois há na sociedade os que mandam e os que obedecem, isto é, a desigualdade.

Em nosso estudo, trataremos destes conflitos enunciativamente e semanticamente, uma vez que Guimarães (2005), a partir das reflexões de Rancière (1996), considera que o político é caracterizado pela arqui-política, para-política e meta-política como um ser falso ou aparente e, assim, procura organizá-lo, integrá-lo ou denunciá-lo. Por conseguinte, o autor (2005) indaga: “como considerar o político?” E o próprio semanticista (2005, p. 16) responde com a seguinte afirmação “ele não é nem o falso nem o verdadeiro. Procuo caracterizá-lo fora destas concepções negativas, para que possamos tratar o político como fundamento das relações sociais, no que tem importância central à linguagem”. A partir dessa concepção, Guimarães (2005, p. 16) afirma que,

O político, ou a política, é para mim caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. Mais importante ainda para mim é que deste ponto de vista o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra, por mais que este lhe seja negada.

Por essa razão, para Guimarães (2005, p. 17), “o político é a afirmação da igualdade, do pertencimento do povo ao povo, em conflito com a divisão desigual do real, para dividi-lo, para refazê-lo incessantemente em nome do pertencimento de todos”. Com efeito, considera-se o político como a contradição do conflito instalado no centro do dizer, que se constitui pela contradição entre a normatividade das instituições sociais e a afirmação de pertencimento dos não incluídos.

Nessa perspectiva, o político articula para desfazer a contradição que o constitui, processo de desmontagem que cria a contradição em mudar a imagem do político através de uma ação homogeneizadora, uma vez que Guimarães (2005, p. 16) afirma que,

O político está assim sempre dividido pela desmontagem da contradição que o constitui. De tal modo que o estabelecimento da desigualdade se apresenta como necessária à vida social e a afirmação de pertencimento, e de igualdade, é significada como abuso, impropriedade. Esta desmontagem é o esforço do poder em *silenciar* a contradição na busca de um político como ação homogeneizadora que ora se esgota no administrativo, ora naquilo que Rancière chamou de *política*, e que ele opõe à *política*.

A partir da observação da citação acima, percebemos que o político Ulysses Guimarães posicionou-se na história política do Brasil com o objetivo de instalar os princípios

da redemocratização no país. Nesta prática política, permanece instalada a divisão e o conflito próprios da política. Nessa mesma direção, Orlandi (2012, p. 20) afirma que “[...] a luta pela palavra é fundamental”, concebendo que “o silêncio trabalha politicamente, significando o que não pode ser dito”.

Refletindo a prática política e o político, no interior dos estudos da linguagem, constatamos a discussão de Orlandi (2012, p. 33) sobre a prática política na *Análise do Discurso*, para quem “[...] a lógica consensual é a negação do político. Há política e não simples dominação porque há uma conta mal feita nas partes do todo. É impossível igualdade entre as partes e o todo. No real, não há o Um. Isto é historicidade, materialidade”, reflexão esta que vai na mesma direção da concepção do político para Rancière (1996), embora tenhamos como foco o funcionamento enunciativo.

Guimarães compartilha com as ideias de Rancière no tocante às questões da política, para pensar a noção de *político* no acontecimento da enunciação. Com relação ao posicionamento sobre a questão do político na linguagem como um lugar de reflexão no domínio dos estudos da enunciação, o pesquisador (2005, p. 8) nos coloca “[...] a enunciação como um acontecimento no qual se dá a relação do sujeito com a língua”. Em outras palavras, significa que “enunciar é uma prática política de um sentido muito preciso [...] a noção de político [...] opera a concepção de sentido pensada historicamente. Ou seja, (idem, p. 11) “a enunciação, enquanto acontecimento de linguagem, se faz pelo funcionamento da língua”.

Conforme Guimarães (2005), ao término da reflexão sobre a concepção de político, deve-se voltar à consideração dos aspectos enunciativos, para observarmos como a configuração do político na linguagem do acontecimento ocorre em espaços de enunciação, pois consideramos a questão do político na linguagem atendendo à concepção de sentido pensada historicamente.

A partir deste momento, retomaremos nossas reflexões sobre os acontecimentos relacionados ao processo de redemocratização do país, os quais colaboraram com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

1.6 Da Luta pela Redemocratização à Promulgação da Constituição Cidadã em 1988

Ao analisarmos esse processo, abordaremos alguns dos principais acontecimentos políticos ocorridos, tais como: a eleição de Geisel em 1974, Geisel *versus* Ulysses Guimarães, a Lei Falcão de 1976, o Pacote de Abril de 1977 e as eleições de 1978; o Governo Figueiredo (1979-1985): o processo de abertura em 1979, a Reforma partidária de 1979, a Proposta de Emenda Constitucional – PEC/83 e o movimento *Diretas Já* de 1984; o governo de José Sarney (1985-1990): a transição democrática; a Constituinte de 1987 e a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A vitória das eleições de 1974, conquistada³ pelo general Geisel à Presidência da República, impulsionou a transição democrática, visto que o Presidente, juntamente com o Chefe da Casa Civil, general Golbery do Couto e Silva, apresentaram o projeto de *distensão*⁴ política, planejando a entrega do poder aos civis.

O Presidente Geisel defendeu o retorno da democracia de forma gradual, controlada e segura. Durante as eleições legislativas, permitiu o acesso da oposição à realização da propaganda eleitoral da televisão. Por outro lado, o MDB era o único partido de oposição que denunciava os abusos do governo militar, pois defendia a redemocratização pregando a liberdade, a democracia, o nacionalismo e a justiça social.

Segundo Corrêa (2011, p. 59) Ulysses Guimarães fez comentário sobre o governo Geisel, na entrevista concedida ao *Jornal da Tarde*, em 10 de março de 1975,

O que o MDB vê com inquietação é a questão do método, o gradualismo na distensão. Entendo que se não se quiser fazer de pronto a reformulação, pelo menos que se imprima uma certa velocidade ao processo. Se, no caminho da liberdade, do respeito aos direitos humanos, do voto popular para todas as investidas, fomos surpreendidos por acontecimentos inesperados, o processo poderá sofrer interferências e interrupções. Tivemos exemplos anteriores: a doença do presidente Costa e Silva. Ele tinha uma Constituição pronta, mas com a sua doença as coisas se precipitaram e os rumos foram diferentes. O MDB, por isso, teme o método gradualista. Se ele for muito espaçado, podem surgir acontecimentos que impeçam a marcha para a redemocratização do país, continuaríamos na situação atual em que há, no Congresso, instituições democráticas mais formais do que reais. Um sistema equívoco. Tememos, por isso, o método conta-gotas.

³ Corrêa (2011, p.104) afirma que “é importante ponderar quando se fala em vitória da oposição nas eleições de 1974. Na verdade, o MDB continuou sendo minoritário no Congresso, apesar de seu bom desempenho. Ganhou a ARENA na disputa pelo Senado, mas perdeu na Câmara, ainda que por uma pequena diferença”.

⁴ Conforme Corrêa (2011, p. 66) “a *distensão* é representada com a conotação exclusiva política, visando, pelo que se diz, ao indispensável restabelecimento do chamado *estado de direito* mediante a pura e simples supressão do AI-5 e, complementarmente, a revogação do DL-477, a revisão da Lei de Segurança, a concessão de ampla anistia”.

O principal líder do MDB, o deputado Ulysses Guimarães passou a criticar publicamente algumas declarações do Presidente da República Ernesto Geisel. Diante deste embate político, Corrêa (2011, p. 61) apresenta a afirmação de Ulysses Guimarães concedida a *Folha de São Paulo, Folhetim*, sem data, 1978,

Sei que o atual, esse general Geisel, não gosta de mim. Mas digo que é um erro da parte dele, porque a Presidência da República não inclui esse negócio de gostar ou não gostar. Como presidente do MDB procuro agir como um magistrado. O Presidente da República tem que fazer isso com mais cuidado. E claro que como pessoa o general Geisel tem o direito de gostar ou desgostar de quem quiser. Mas, como Presidente da República, não pode colocar os interesses da Nação ao sabor dos caprichos pessoais. Como pessoa é outra coisa [...] O que vejo de negativo no general Geisel é que ele centraliza tudo.

O Presidente Geisel decretou a Lei Falcão de 1976, o Pacote de Abril de 1977 e as reformas de 1978, estabelecendo a proibição da propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Conforme Corrêa (2011), a Lei Falcão regulamentou as eleições de 1976, permitiu a leitura dos dados do candidato, como nome, número do registro, legenda do partido, local e horário dos próximos comícios, e também proibiu a fixação de cartazes em locais públicos. De acordo com Corrêa (2011, p. 68), sobre a Lei Falcão Ulysses Guimarães reflete que,

[As eleições de 1976] foi uma mobilização enorme de candidatos a prefeitos, a vereadores, dos diretórios, das convenções e, posteriormente, da campanha. Quero mais uma vez demonstrar o nosso irreconciliável dissídio e o nosso repúdio à chamada “Lei Falcão”. Entendemos que foi uma grave à normalidade das eleições de 1976, porque a propaganda não pertence aos partidos, nem ao MDB nem à Arena. Ou melhor, a propaganda não é um direito dos partidos, é um direito do eleitor. O eleitor, para votar bem, precisa ser esclarecido. E para ser esclarecido é preciso que os meios de comunicação social mais adiantados, como a televisão e o rádio, sejam utilizados pela campanha e pela propaganda.

O Pacote de Abril, votado em 30 de março de 1977, o governo Geisel decretou algumas medidas eleitorais, (1ª) as eleições dos governadores serão indireta e alterou a composição do Colégio Eleitoral; (2ª) assegurou maioria no Senado, tornando indireta a escolha de um dos dois senadores que foram eleitos em 1978; (3ª) aplacou as facções da ARENA nos estados e municípios, restabelecendo a sublegenda na eleição de um dos senadores; (4ª) alterou o sistema de cálculo das representações dos Estados na Câmara dos

Deputados; (5ª) estendeu para seis anos o mandato dos seus sucessores e alterou a composição do Colégio Eleitoral, reduzindo a influência das representações dos estados mais populosos.

Diante de tais medidas, o governo sentia-se tranquilo para organizar o processo de sucessão e pensar nas eleições de 1978, uma vez que ficou definido em abril de 1977 que as eleições para Presidente ocorreriam no dia 15 de outubro de 1978.

No dia 5 de janeiro de 1978, o Presidente Geisel reuniu-se com as lideranças da Arena no Congresso Nacional e anunciou a chapa João Baptista de Oliveira Figueiredo e Antônio Aureliano Chaves de Mendonça para a sucessão. E em 23 de agosto de 1978, a convenção nacional do MDB aprovou a chapa Euler-Brossard – Euler Bentes Monteiro, integrante do Alto Comando do Exército até março de 1977, para presidente, e o senador Paulo Brossard para vice-presidente. Na ocasião, Ulysses Guimarães foi questionado sobre a candidatura de Euler Bentes Monteiro não ser apresentada como anticandidatura; Ulysses Guimarães respondeu que, por ele ser militar, não foi possível que ele fosse um anticandidato.

No dia 15 de outubro de 1978, a candidatura do general João Baptista de Oliveira Figueiredo foi homologada para concorrer ao cargo de Presidente da República. A vitória foi da chapa de Figueiredo com 355 votos, contra 226 para Euler Bentes Monteiro.

Neste cenário político, Ulysses Guimarães revelou muita preocupação com as diretrizes econômicas do governo Figueiredo, afirmando, segundo Corrêa (2011, p. 91): “Devo dizer Nação, com a responsabilidade que o cargo me confere, que encaro com grande preocupação e em forma absolutamente crítica às diretrizes econômicas que se esboçam para o novo Governo”.

Segundo Reis (2014, p. 137), a reforma partidária foi aprovada em novembro de 1979, propiciando a criação de novos partidos. Enquanto isso, o MDB reconstituiu-se como Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, pois, nos termos da reforma aprovada, o termo “partido” era formalmente exigido.

O PMDB foi favorável à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 5 de 1983 – PEC/83, proposta pelo deputado Dante de Oliveira, que propunha eleições diretas para Presidente da República. Porém, a emenda não foi aprovada pela Câmara dos Deputados. Em 1984, o PMDB liderou o maior movimento da história da República conhecido como *Diretas Já*, desenvolvendo campanhas pelas eleições diretas, favorável à aprovação da PEC/5/1983.

Durante o governo Figueiredo, acelerou-se o processo de transição⁵ democrática, com a eleição indireta da chapa Tancredo Neves – José Sarney. Em suas análises, Reis (2014, p. 144) considera este acontecimento como,

Um marco – e símbolo – do caráter *transicional* do processo que levou da ditadura à democracia no país. Mais do que qualquer outro, Sarney explicitou, nesse momento, e mais uma vez, a importância decisiva da migração política de ex-adeptos da ditadura para posições favoráveis à restauração democrática.

No dia 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral escolheu o deputado Tancredo Neves, um político da Aliança Democrática integrada no partido do PMDB pela frente Liberal/grupo de oposição ao regime militar, para concorrer à Presidência da República contra o candidato Paulo Maluf.

Na véspera de assumir a Presidência da República, Tancredo Neves ficou doente e não foi empossado ao cargo. Mesmo sem a efetivação da posse, por força de lei, teve o seu nome registrado entre os ex-presidentes do Brasil, conforme a Lei nº 7.365, de 21 de abril de 1986.

No mesmo ano de 1985, o vice-presidente José Sarney foi empossado como Presidente da República. O político Sarney foi um homem da ditadura⁶ que se tornou o primeiro presidente civil, 21 anos depois do golpe de 1964, que marcou o fim do período do regime ditatorial.

Ainda sob a perspectiva de Reis (2014), as eleições de novembro de 1986 criaram condições para que a transição política instalasse a Assembleia Nacional Constituinte – ANC, em 1º de fevereiro de 1987, a qual elaborou a Constituição Federal/88. A proposta foi elaborada por lideranças do PMDB e o cargo de Presidente da Constituinte foi ocupado pelo Deputado Ulysses Guimarães. O Presidente da Constituinte comentou a participação dos brasileiros na Assembleia Nacional Constituinte durante a elaboração da nova Constituição Federal. De acordo com Reis (2014, p. 158),

⁵ De acordo com Reis (2014, p. 125) “no período de transição *já* não havia ditadura, mas *ainda* não existia democracia”.

⁶ Segundo Reis (2014, p. 146), “reuniram-se ali eminentes lideranças civis que haviam apoiado a ditadura ao longo de toda a sua existência: José Sarney, Marco Antônio Maciel, Antônio Carlos Magalhães, entre outros. Para consolidar a aliança decidiu-se que José Sarney seria candidato à vice-presidência na chapa encabeçada por Tancredo Neves. Como a lei em vigor obrigava o voto fechado em chapa de um único partido, Sarney filiou-se ao PMDB”.

Segundo o presidente da Assembleia, citando dados de sua secretaria, cerca de 10 mil pessoas, indiretamente, percorriam corredores e salas lutando por seus interesses, assediando, persuadindo, barganhando, cabalando votos. [...] milhares de pessoas acompanhavam, mesmo que indiretamente, a elaboração da Constituição.

A solenidade da promulgação da Constituição Federal ocorreu em 05 de outubro de 1988, com o pronunciamento do Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães. O discurso teve duração de 33 minutos com repercussão nacional, defendendo a nova Constituição, retomando o *slogan* “Muda Brasil” da campanha do Presidente Tancredo Neves, observando que foram vários anos de luta e sacrifícios para conseguir a promulgação do Estatuto do Homem, da Liberdade e da Democracia.

A seguir, realizaremos um estudo sobre a vida pessoal, profissional e política do ilustre político, Ulysses Guimarães, que soube liderar a transição do regime autoritário, instituindo o estatuto do homem, da liberdade e da democracia, promulgada na Constituição Federal de 1988.

1.7 Biografia de Ulysses Guimarães

Os dados biográficos da vida pessoal, profissional e política de Ulysses Guimarães foram selecionados a partir de registros disponibilizados em livros e *sites* da internet. Para tanto, as informações biográficas foram retiradas dos registros de Gutemberg (2014), Villa (2014) e o *site* da Fundação Ulysses Guimarães.

Ulysses Silveira Guimarães nasceu em 6 de outubro de 1916, na vila de Itaqueri da Serra, Rio Claro-SP. Os pais foram Ataliba Silveira Guimarães e Amélia Correa Fontes. Casou-se com Ida de Almeida Guimarães com quem teve dois filhos: Tito Enrique e Celina Ida.

De vida acadêmica intensa, participou do Centro Acadêmico XI de Agosto, exercendo a vice-presidência da União Nacional de Estudantes – UNE. Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo – USP.

Ulysses Guimarães foi professor por vários anos no curso de Direito da Universidade *Mackenzie*, local em que veio a se tornar professor titular de “Direito Internacional Público”. Lecionou “Direito Municipal” na Faculdade de Direito de Itu, e “Direito Constitucional” na

Instituição Toledo de Ensino em Bauru, onde também atuou como diretor desta instituição. Exerceu profissionalmente a advocacia, especializando-se em Direito Tributário.

O primeiro discurso político de Ulysses Guimarães ocorreu na década de 1940, à sombra de uma centenária figueira no município de Itirapina, em Rio Claro, no Estado de São Paulo. Ele também ocupou o cargo de secretário da Federação Paulista de Futebol pelo Clube *Santos Futebol Clube*, associou-se em 10 de janeiro de 1941 e em 1942 foi nomeado diretor-presidente da subsede em São Paulo do clube, função que voltou a ocupar em 1945.

Foi eleito deputado estadual em 1947 pelo Partido Social Democrático – PSD⁷ – na gestão de 1947 – 1965, e três anos depois, foi eleito deputado federal, função que exerceu durante 11 mandatos consecutivos de 1951 a 1995. Porém não terminou o último mandato devido ao acidente aéreo que causou sua morte.

Ulysses Guimarães exerceu a presidência da Câmara dos Deputados com os seguintes mandatos: (1º) 2 de fevereiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1958; (2º) 2 de fevereiro de 1985 a 2 de fevereiro de 1989. De 8 de setembro de 1961 a 18 de setembro de 1962, exerceu o cargo de Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil, durante o regime parlamentarista. Ele também foi presidente do Parlamento Latino-Americano, de 1967 a 1970.

Em 1965, Ulysses Guimarães passou a integrar a oposição ao governo vigente, filiando-se ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB (1965-1979), exercendo a função de vice-presidente e, posteriormente, presidente. Por razões políticas, Ulysses Guimarães fundou o partido do MDB em oposição aos princípios políticos empregados pela Arena – partido apoiado pela classe dominante que estava no poder da presidência da República. O partido do MDB dividia-se em dois grupos: de um lado, os políticos defendiam o enfrentamento direto da opressão imposta pelo regime militar; de outro, os políticos preferiam a conciliação e o apoio dos arenistas.

O deputado Ulysses Guimarães negociou “a sua entrada no secretariado de Abreu Sodré⁸”. Nesse sentido, Villa (2014, p. 11) afirma,

O MDB, a cada dia mais enfraquecido, estava dividido frente às manifestações estudantis: um setor defendia o enfrentamento político direto do regime militar. Outro preferia a conciliação e o apoio a projetos de arenistas à sucessão presidencial em 1970.

⁷ Segundo Corrêa (2011, p. 144) “PSD foi um partido político brasileiro, fundado em 17 de julho de 1945 e extinto pela ditadura militar, através do Ato Institucional Número dois (AI-2), em 27 de outubro de 1965”.

⁸ Segundo Villa (2014, p. 11) “Roberto Costa de Abreu Sodré foi um dos fundadores da *União Democrática Nacional* (UDN) em 1945 e, posteriormente, integrante da *Arena*, a partir de 1966”.

Era o caso do deputado Ulysses Guimarães, que negociou a sua entrada no secretariado de Abreu Sodré e, em contrapartida, apoiaria o governador paulista à sucessão de Costa e Silva. Depois de muitas negociações, a adesão acabou fracassando devido ao agravamento do quadro político.

Em 1973, Ulysses Guimarães lançou-se à Presidência da República como forma de repúdio ao regime militar, tendo como vice o jornalista e ex-governador de Pernambuco, Barbosa Lima Sobrinho, assim Villa (2014, p. 339) confirma que “articulando uma anticandidatura do formato da chapa Ulysses Guimarães-Barbosa Lima Sobrinho, que, em 1974, enfrentou a candidatura oficial de Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos”.

Em 29 de novembro de 1976, o Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa de São Paulo fundou a Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB, uma Associação de classe sem vínculos partidários, religiosos ou sociais, da qual Ulysses foi escolhido como patrono.

À frente do Partido Movimento Democrático Brasileiro, atuou em todas as campanhas pela redemocratização do país, participou ativamente do movimento *Diretas Já* e contribuiu para a implantação da Lei de Anistia em 1979, considerando que a Lei de Anistia permitiu o regresso de vários políticos perseguidos politicamente.

O Movimento Democrático Brasileiro foi nomeado de Partido do Movimento Democrático Brasileiro, uma vez que o novo partido teve o acréscimo da letra “P” à velha sigla MDB. Para tanto, o Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, liderou com determinação em defesa dos princípios democráticos, ficando popularmente conhecido pelo *slogan Diretas Já*, realizando campanhas pelas eleições diretas em 1984.

Ulysses Guimarães quase foi candidato à Presidência da República, em 1985, pelo PMDB, quando as eleições foram realizadas no Colégio Eleitoral. As articulações políticas da época acabaram levando à eleição de uma chapa mista, com Tancredo Neves como candidato a presidente pelo PMDB e como candidato a vice-presidente José Sarney. No mesmo ano de 1985, o político Ulysses Guimarães foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados.

Em 3 de março de 1986, Ulysses Guimarães foi eleito Presidente da Assembleia Nacional Constituinte – ANC. Passou a acumular a presidência do PMDB, da Câmara dos Deputados e da Constituinte. Conforme Gutemberg (2014, p. 267) “o ano de 1986 foi marcado por um difícil momento de doença para Ulysses Guimarães, causada pelo acúmulo de trabalho e funções políticas”.

Ulysses Guimarães presidiu a Assembleia Nacional Constituinte nos anos de 1987 a 1988. A nova Constituição reformulada por este político foi promulgada em 5 de outubro de 1988, ele denominou-a de *Constituição Cidadã*, por causa dos avanços sociais incorporados

ao texto constitucional. Em setembro de 1988, Ulysses Guimarães afirmou que a democracia era o governo da lei para todos. Este político definiu o que era democracia registrado no *site* da fundacaoulysses.org.br,

Democracia é vontade da lei, que é plural e igual para todos, e não a do príncipe, que é unipessoal e desigual para os favorecidos e os privilégios. Se a democracia é o governo da lei, não só ao elaborá-la, mas também para cumpri-la, são governo o Executivo e o Legislativo.

Devido a sua popularidade, Ulysses Guimarães foi candidato à Presidência da República nas eleições de 1989, mas recebeu apenas 4,4% dos votos. Em 1990, foi reeleito deputado, porém, não disputou a presidência da Câmara dos Deputados e, ainda, perdeu a presidência do PMDB para Orestes Quéricia.

O político Ulysses Guimarães, inconformado com as denúncias de corrupção divulgadas pela imprensa contra o Presidente da República Fernando Collor, foi solidário a insatisfação popular, liderou intensamente o processo de *impeachment*. Em 29 de setembro, Fernando Collor foi declarado impedido de continuar na presidência, substituído pelo vice-presidente Itamar Franco.

Em 22 de junho de 1992, Ulysses Guimarães apresentou a PL/Proposta de Lei nº 2938, sancionada como a Lei nº 8.906/1994, criando, assim, o Estatuto e Código de Ética e Disciplina da OAB, instaurando o Exame de Ordem obrigatório para os quadros da advocacia.

O político Ulysses Guimarães desapareceu em 12 de outubro de 1992, em um acidente aéreo de helicóptero no lago de Angra dos Reis, litoral do Rio de Janeiro. O corpo do deputado nunca foi encontrado, mas a morte foi oficialmente reconhecida. Ficou a imagem de um Ulysses combativo e importante para a história do país.

Em síntese, percebemos que, na trajetória política de Ulysses Guimarães, em cada ação sempre estava em jogo uma causa, um conceito fundamental, entre os quais: (a) a democracia e os direitos humanos, quando de sua candidatura à Presidência da República em 1973; (b) a representatividade popular, quando da campanha das *Diretas Já*, o estado de Direito, por ocasião da Constituinte; e, (c) nos últimos anos de vida, a causa da moralidade pública e do parlamentarismo. Para ele, o conceito e o princípio abstrato, estavam acima das pessoas, por isso recusou a Presidência da República quando lhe foi oferecida por ocasião da doença de Tancredo Neves, ocasião em que defendeu a posse de José Sarney. Foi muito mais um homem de ideias do que de obras.

Ulysses Guimarães reconheceu-se como o homem que desejava, acima de tudo, o poder político, e fez de sua trajetória a busca do exercício deste poder, não na linearidade contínua de quem ruma direto ao objetivo, mas através das práticas cotidianas, que pressupõem lutas, abandonos, rompimentos, usos, abusos, deveres e sonhos.

No próximo capítulo, apresentaremos os aspectos da disciplina teórica *Semântica do Acontecimento* e seus princípios teóricos como aporte para o desenvolvimento desta pesquisa.

2. O APORTE TEÓRICO: A SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO E SEUS PRINCÍPIOS

O discurso político, dada à amplitude e seus efeitos, torna complexo o seu estudo, razão pela qual elegemos como aporte teórico a Semântica do Acontecimento de Eduardo Guimarães (2005, 2012), bem como outras abordagens de Rancière (1996) e Orlandi (2012), que disponibilizam conceitos importantes que mobilizaremos nas análises, por oferecerem reflexões relacionadas à linguagem pensada como um fenômeno histórico.

Este capítulo apresenta os conceitos da Semântica do Acontecimento e seus princípios teóricos correspondentes aos conceitos de acontecimento/temporalidade (memorável); político; espaço de enunciação; cena enunciativa; Locutor/locutor-x enunciadores. Estes construtos deverão fundamentar a análise semântica enunciativa sobre os lugares sociais do político Ulysses Guimarães em dois momentos distintos: primeiro, contra os abusos do regime militar e pela redemocratização, em 1978; segundo, na promulgação da Constituição, em 1988.

Sob o mencionado viés teórico, ressaltamos a importância da representação dos lugares sociais que autorizam o locutor a falar, ou seja, o locutor só pode enunciar enquanto autorizado por um lugar social. Com efeito, o locutor político Ulysses Guimarães, resulta uma variabilidade de lugares sociais de seus discursos políticos, visto que defendeu a redemocratização do país pelo partido MDB, em 1978, e, posteriormente, promulgou a Constituição Federal de 1988 – PMDB.

2.1 Acontecimento/temporalidade (memorável)

O acontecimento se define e diferencia na sua própria característica interna, estabelecendo sua própria ordem, no entanto, o acontecimento não é um simples fato em um espaço temporal, uma vez que instala a sua própria temporalidade.

Nesse sentido, Guimarães (2005, p. 14) diz que,

O acontecimento de linguagem não se dá no tempo, nem no tempo do locutor, mas é um acontecimento que temporaliza: uma temporalidade em

que o passado não é um antes, mas um memorável recortado pelo próprio acontecimento que tem também o futuro como uma latência de futuro. O sujeito não fala no presente, no tempo, embora o locutor o represente assim, pois só é sujeito enquanto afetado pelo interdiscurso, memória de sentidos, estruturada pelo esquecimento, que faz a língua funcionar. Falar é estar nesta memória, portanto não é estar no tempo (dimensão empírica).

Com relação à temporalidade, o autor destaca que o Locutor traz sempre uma disparidade temporal, considerando o tempo do acontecimento e a representação da temporalidade pelo Locutor, o que nos leva a destacar que a temporalidade em Guimarães (2005, p. 12),

Por um lado, ela se configura por um presente que abre em si uma latência de futuro (uma futuridade), sem a qual não há o acontecimento de linguagem, sem a qual nada é significado, pois sem ela (a latência de futuro) nada há aí de projeção, de interpretável. O acontecimento tem como seu um depois incontornável, e próprio do dizer. Todo acontecimento de linguagem significa porque projeta em si mesmo um futuro.

Para Guimarães (2005, p. 15), “[...] o acontecimento é espaço de temporalização. Nessa medida, o passado no acontecimento é uma rememoração de enunciação por ele recortada, fragmentos do passado por ele representados como o seu passado”.

2.2 Espaços de Enunciação

Quanto ao espaço de enunciação, Guimarães (2005) considera que a configuração do acontecimento estabelece uma relação entre a língua e o falante, visto que a língua é constituída pelos falantes, mantendo relações de reciprocidade, já que o falante só pode exercer a sua capacidade de falar, porque há língua.

Nesse sentido, Guimarães (2005, p. 18) define os espaços de enunciação como “[...] espaços de funcionamento de línguas constituídas por falantes/sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”. Por essa razão, Guimarães (idem, p. 18) afirma que,

É nesses espaços que a enunciação é tomada como prática política social. Nesse espaço em que se instala o dizer, o autor introduz as figuras de

enunciação que se representam por lugares sociais e lugares de dizer e se constituem através do funcionamento da língua.

Nessa perspectiva, observamos que a relação entre falante e língua permite que o espaço seja regulado pela disputa das palavras de uma determinada língua; esse espaço caracteriza-se por ser político, uma vez que a língua é atravessada pelo político. Dessa maneira, Guimarães (2005, p. 18) diz que “[...] os falantes não são as pessoas na atividade físico-fisiológica ou psíquica de falar. São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes que chamo espaço da enunciação”.

Com relação ao falante, o autor conceitua-o como uma categoria linguística e enunciativa, diferente de Ducrot, para quem o falante é considerado como figura físico-fisiológica e psíquica e não uma figura da enunciação. No entanto, Guimarães (2005) considera que o político deve ser inserido nos contextos de figuras da enunciação. Consideremos, agora, a cena enunciativa.

2.3 Cena Enunciativa

De acordo com o Guimarães (2005, p. 23), “[...] uma cena enunciativa se caracteriza por constituir modos específicos de acesso à palavra, dadas as relações entre figuras da enunciação e as formas linguísticas”. No espaço enunciativo, tanto *aquele que fala* quanto *aquele para quem se fala* não constituem pessoas, mas representações dos lugares que ocupam, de modo que não são donos de seu dizer, uma vez que é o lugar de inscrição do sujeito a fonte de seu dizer, já que assumir a palavra significa colocar-se no lugar que enuncia.

Compreendemos que a cena enunciativa constitui-se os lugares de dizer como um lugar de jogos enunciativos que determinam os enunciadores, denominando-os de: enunciator-individual, o lugar em que o Locutor se representa como lugar de dizer simplesmente, independente de qualquer contexto; enunciator-genérico, dito do lugar de um acordo sobre o sentido de repetir o dito popular, ou seja, o que se diz é dito como aquilo que todos dizem; enunciator-universal, um lugar que significa o Locutor como submetido ao regime do verdadeiro e do falso. Afinal, Guimarães (2005, p. 23) considera que os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para “[...] aquele que fala e aquele para quem se fala”.

Guimarães (2005) inclui, em seus estudos, a exterioridade com o objetivo claro de constituir uma semântica enunciativa que considera a representação do sentido. Esta abordagem permite-lhe dizer que o sentido de um enunciado revela-se como efeitos de sua enunciação, observados em consonância com as condições históricas e enunciativas em que se apresentam.

Por essas razões, consideramos questões de natureza histórica e política que se interligam, pois tratamos de recortes enunciativos que têm um locutor como representante legitimado por um mandato e função. Em Guimarães (2005, p. 23), “[...] uma cena enunciativa se caracteriza por construir modos específicos de acesso à palavra, dadas as relações entre figuras de enunciação e as formas linguísticas”.

2.4 Locutor/locutor-x enunciadore

Conforme Guimarães, na *assunção*⁹, as palavras acontecem no lugar que enuncia, o lugar do Locutor deve estar afetado pelos lugares sociais autorizados a falar enquanto falantes de uma língua, considerando que o Locutor (com letra maiúscula) só pode falar enquanto autorizado por um lugar social. Porém, o locutor-x (com letra minúscula) é determinado pelo lugar social que a variável x representa.

Dessa forma, observamos o locutor-x representado por l-x, em que x é a variável que representa o lugar social, que autoriza-o a dizer, uma vez que Guimarães (2012, p. 24) afirma que “[...] há uma disparidade constitutiva do Locutor e do locutor-x”. Por conseguinte, o Locutor, ao dizer, desconhece que fala de um lugar de dizer sem ter ideia de que está determinado por um lugar social, ou seja, a figura do enunciador na origem do dizer caracteriza-se como se estivesse fora da história, ignorando que o enunciador fala de um lugar social agenciado pelo sentido de uma memória.

Nesse sentido, o autor aponta quatro tipos de enunciadore: individual, genérico, universal e coletivo. O enunciador individual representa um lugar que estaria acima de todos os outros, ou seja, quando a enunciação representa o Locutor como independente da história. O enunciador-genérico caracteriza-se como aquilo que todos dizem por meio dos ditos

⁹ Com base em Guimarães (2005, p. 24) “a palavra *assunção* significa assumir a palavra enquanto constituído como lugar social de locutor, ou seja, o locutor só pode falar enquanto predicado por um lugar social”.

populares, ou seja, o indivíduo fala como e com outros indivíduos. O enunciador-universal coloca-se no lugar de dizer como aquele que diz a verdade dos fatos, ou seja, quando a enunciação representa o Locutor como fora da história e submetido ao regime do verdadeiro e do falso.

Conforme Guimarães (2005, p. 38), o enunciador-coletivo designa “[...] um lugar de dizer que se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz”. Nessa perspectiva, para o pesquisador, os enunciadores não são pessoas, mas lugares enunciativos produzidos pela língua em funcionamento, constituindo o agenciamento enunciativo. Enfim, a distribuição desses lugares é determinada pela temporalidade própria do acontecimento, uma vez que a temporalidade formada pelo presente do acontecimento e pelo memorável caracteriza-se como um passado recortado pelo acontecimento.

2.5 O *corpus* e a Metodologia

Nesta pesquisa analisaremos os lugares sociais de Ulysses Guimarães em dois discursos proferidos em dois momentos distintos de sua trajetória política: primeiro, contra os abusos do regime militar e pela redemocratização do país, em 1978; segundo, na promulgação da Constituição Federal, em 1988.

Para as análises, organizamos um *corpus* constituído de enunciações sobre os lugares sociais de Ulysses Guimarães pronunciados em dois momentos distintos da História brasileira, considerando a concepção de funcionamento do texto de Guimarães (2012, p.59) elencamos os procedimentos de constituição de sentido para a análise, os quais são,

- 1) Toma-se um recorte qualquer e produz-se uma descrição de seu funcionamento;
- 2) Interpreta-se seu sentido na relação com o texto em que está integrado;
- 3) Chega-se a, ou toma-se, outro recorte e faz-se dele uma descrição;
- 4) Interpreta-se seu sentido na relação com o texto em que está integrado, tendo em vista a interpretação feita do primeiro recorte;
- 5) Busca-se um novo recorte, etc, até que a compreensão produzida pelas análises se mostre suficiente para o objetivo específico da análise.

Organizados os documentos que constituem o *corpus*, desta pesquisa, procuraremos analisá-los a partir dos recortes selecionados, que representam as diferentes cenas

enunciativas. No entanto, especificaremos a estrutura linguística e argumentativa encontradas nos recortes, as quais são: vocativo, operador argumentativo, aposto, advérbio de negação, reescrituração por substituição, pronome possessivo, conjunção, dêitico, metáfora, operador de adição e forma imperativa.

Em síntese, a finalidade da pesquisa está no engajamento do locutor (lugar social) com o todo do texto, considerando que este locutor constitui-se no lugar social do alocutário, uma vez que o sentido de um texto se faz a partir do lugar do alocutário-x, ou seja, do lugar social no interdiscurso enunciativo. Além deste aspecto, consideraremos que este alocutário-x movimenta-se pelos lugares caracterizados como enunciadores: universal, individual, genérico e coletivo.

Para seguirmos nossos estudos, torna-se importante apresentarmos o procedimento de análise formulado por Guimarães (2012).

Apresentação do procedimento

De acordo com Guimarães (2012, p. 57), “a concepção de funcionamento do texto diz respeito a procedimentos de constituição de sentido que não é segmental”. E a compreensão deste funcionamento vincula-se ao procedimento de análise, que a partir do ponto de vista da análise enunciativa, Guimarães (2012, p. 58) considera três etapas,

- a) O recorte é um fragmento do acontecimento da enunciação. Trata de formas linguísticas que aparecem como correlacionadas em virtude de terem uma mesma relação com o acontecimento, independentemente da posição na sequência.
- b) A interpretação do texto parte da análise de um recorte que leva à consideração de um movimento de sentidos no texto. A esta análise vão se acrescentando outras, de outros recortes, que a análise for indicando com pertinentes.
- c) Interpretar é atribuir sentidos a um texto, levando em conta as relações que marcam a integração dos elementos ao texto segundo a posição teórico-metodológica assumida.

Do ponto de vista da análise enunciativa, considera-se como recorte qualquer elemento de um texto, ou seja, qualquer forma de recorte, com a finalidade de buscar elementos específicos no texto e acompanhar o seu funcionamento. Com base em Guimarães (2012, p.

25) o “texto é uma unidade de sentido que integra enunciados no acontecimento de enunciação”. Com efeito, considera-se que a constituição dos enunciados do texto reproduzem enunciados de outras enunciações anteriores, ou seja, o funcionamento de outros textos. No entanto, no acontecimento do texto sempre haverá o dizer de outros.

Nesta pesquisa seguiremos o procedimento apresentado por Guimarães (2005, 2012), selecionamos os recortes para a análise considerando a posição teórica específica sobre o que é sentido (1995, 2007). Este procedimento apresenta o funcionamento do acontecimento do texto: a reescrituração.

Procedimentos de reescrituração

Segundo Guimarães (2012) deve-se reconhecer nos recortes enunciativos os elementos que nele fazem significar uma memória, ou seja, considerar o que é histórico no humano e do que é humano no político relacionando o sujeito com o linguístico, uma vez que não há homogeneidade. Quanto ao procedimento de reescrituração Guimarães (2012, p. 60) afirma que,

O procedimento de reescrituração consiste em se redizer o que já foi dito. Ou seja, uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão. Este procedimento se caracteriza por fazer interpretar uma forma (reescriturada) como diferente de si (em virtude da reescrituração). E nesta medida a reescrituração é um procedimento que coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido pelo acontecimento.

Torna-se importante dizer que, Guimarães (2007, p. 85) apresenta a reescrituração por:

- a) *Repetição* pode ser retomada inteiramente, pode ser completa ou pode ser por redução;
- b) *Substituição* é retomada em outro ponto por outra expressão. Entre os modos de substituição há um muito particular que é a anáfora;
- c) *Eclipse* não é nem repetida, nem substituída no enunciado, é simplesmente omitida;

- d) *Expansão* é um modo de ampliar o que está dito na expressão, ou seja, é uma reescritura por expansão;
- e) *Condensação* é condensada em uma única expressão;
- f) *Definição* é um modo de definir o termo.

As questões tomadas como procedimentos de textualidade e sentido das expressões se constituem pelo texto por meio da reescrituração da linguagem constituída no acontecimento enunciada pela temporalidade. Ou seja, a reescrituração recorta o passado como memorável, uma vez que Guimarães (2005, p. 28) afirma que “o sentido é constituído pelo modo de relação de uma expressão com outras expressões do texto”.

Dada essa conjuntura de análise, Guimarães (1987, p. 11) considera em seus estudos que “pretende abrir uma relação com a análise do discurso de modo específico, e, em geral, com as teorias do sujeito. Nossa intenção não é, simplesmente, produzir uma semântica articulável com uma teoria do texto, mas com uma teoria e análise do discurso”. Passaremos a analisar, no próximo capítulo, os lugares sociais de Ulysses Guimarães em dois discursos: 1978 e 1988.

3. OS LUGARES SOCIAIS DE ULYSSES GUIMARÃES: CONTRA A DITADURA E A FAVOR DA REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

Neste capítulo, analisamos os lugares sociais da figura enunciativa de Ulysses Guimarães em dois discursos distintos: (a) contra os abusos do regime militar, em Salvador, em 1978; e (b) no Congresso Nacional, no dia 5 de outubro de 1988, na promulgação da Constituição Federal, na perspectiva teórica da Semântica do Acontecimento de Eduardo Guimarães (2005).

3.1 Discurso de 1978: contra os abusos do Regime Militar e a favor da redemocratização do Brasil

Como tratamos de discurso político, cabe lembrar que o nosso aporte teórico toma o político como à contradição que instala o conflito no centro do dizer. Para Guimarães (2005, p. 17), “[...] o político é a afirmação da igualdade, do pertencimento do povo ao povo, em conflito com a divisão desigual do real, para redividi-lo, para refazê-lo incessantemente em nome do pertencimento de todos no todo”.

Abrimos nossas análises, com o R1 do discurso de 1978, proferido em Salvador, na Bahia, que apresenta o modo como o locutor-presidente do MDB saúda os alocutários, os amigos presentes, os brasileiros que estão lá fora, os peemedebistas impedidos de estar no momento do discurso e os soldados que personificam a imposição do regime militar.

Cena Enunciativa 01

R1- Meus amigos que aqui estão,

Brasileiros que aqui não puderam vir estão lá fora, mas que, apesar disso, em todo o Brasil, ouvem o pregão do MDB pela liberdade e pela democracia.

Soldados da minha pátria que foram aqui convocados - sei que contra a consciência de vocês, que são do povo - para impedir que o povo aqui chegasse. Mas vocês nos ouvem como assistência e são juízes de quem defende vocês somos

nós, porque a verdadeira autoridade não vem dos homens, vem da lei, que é igual para todos e não pode discriminar entre os brasileiros.

A saudação vocativa **Meus amigos** instala a cena enunciativa e engloba um lugar de proximidade entre representante e representados. O locutor-presidente do MDB coloca-se no lugar de um político que defende a democracia contra a ditadura militar e contra as repressões impostas à nação brasileira. Desse modo, reafirma sua posição de locutor-presidente do MDB, bem como defende, também, os Soldados convocados, engendrando em seu discurso o desejo da redemocratização, a volta da liberdade e da expressão democrática. Em relação a função do vocativo, Guimarães (2012, p. 69) afirma que,

O vocativo não é simplesmente um modo de estabelecer uma relação com o interlocutor, é bem mais que isso, é a própria constituição desta relação, na medida em que isso, é a própria constituição desta relação, na medida em que significa as divisões do falante na cena enunciativa.

O locutor-presidente do MDB defende os amigos presentes e ausentes no discurso de 1978. Sua enunciação é direcionada para que os seus alocutários mantenham-se firmes na posição de luta pela redemocratização do Brasil. Entretanto, o dizer do político funciona como o equivalente a um clamor de alguém que sabe para onde vai, razão da posição ocupada e liderança na luta. A enunciação toma forma e ganha força na medida em que o dizer leva à ação. É pela capacidade de enunciar que o político põe em marcha sua argumentação.

O Locutor enuncia aos amigos do MDB e aos brasileiros, reduzindo o distanciamento entre o MDB e seus representados, amigos e brasileiros. Vemos que são considerados **Meus amigos** aqueles brasileiros presentes na manifestação de 1978, na cidade de Salvador, Bahia, e também aqueles ausentes, mas que lutavam pela redemocratização do país. Enfim, constrói-se a significação de que **amigos** dirigem-se às pessoas, presentes ou não, que compartilham dos mesmos ideais do Locutor, ou seja, ambos possuem o mesmo lugar de pertencimento.

Outro funcionamento importante é observado com o operador argumentativo **mas**, forma representativa tanto das pessoas presentes, mas também das ausentes, engajadas no processo de redemocratização do país, atentas à voz que clama em alto e bom tom, **o pregão**, cujo eco mdebista ressoa em todos os cantos do país na luta pela liberdade de expressão democrática.

No recorte 1, o vocativo **Brasileiros que aqui não puderam vir** instala a cena enunciativa, estabelecendo os lugares sociais de sujeitos diversos. A repetição do advérbio de lugar **aqui** fixa, no enunciado, um aqui/Salvador e um lá/fora, ou seja, um dentro e um fora para um mesmo acontecimento, a redemocratização do Brasil.

Nessa cena enunciativa, o locutor-presidente do MDB dirige-se, primeiramente, aos amigos e aos brasileiros que não puderam estar presentes; e em segundo, aos soldados convocados pelo regime militar. Assim, no vocativo **Soldados da minha pátria**, o locutor-presidente do MDB não está falando só para o povo amigo, mas também aos soldados militares que figuram no lado oposto, embora sejam parte do povo, isto é, têm um lugar de pertencimento, o qual é rememorado em **contra a consciência de vocês, que são do povo**. Temos aqui o procedimento de reescrituração por substituição, **vocês**: segundo Guimarães (2005, p. 28),

A reescrituração é uma operação que significa na temporalidade do acontecimento, o seu presente. A reescrituração é a pontuação constante de uma duração temporal daquilo que ocorre. E ao reescrever, ao fazer interpretar algo como diferente de si, este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado. E o que ele atribui? Aquilo que a própria reescrituração recorta como passado, como memorável.

O uso do pronome possessivo em **minha Pátria** instala no acontecimento do dizer não só o sentido de posse particular, mas também de pertencimento, em que Pátria constitui para si uma significação de valor e poder acima do regime militar que a governava. A Pátria é lugar de pertencimento de todos, amigos, brasileiros e soldados, já que, conforme Guimarães (2012, p. 14),

O acontecimento de linguagem não se dá no tempo, nem no tempo do locutor, mas é um acontecimento que temporaliza: uma temporalidade em que o passado não é um antes, mas um memorável recortado pelo próprio acontecimento que tem também o futuro como uma latência de futuro.

O enunciado **foram aqui convocados** aponta o cumprimento de uma determinação militar pelos soldados. Logo, ao destacar os militares **convocados**, o dizer registra que não tem lei que regule tal convocação.

O locutor-presidente da Constituinte, por meio do enunciado **a verdadeira autoridade não vem dos homens, vem da lei**, remete-nos a Guimarães (2005, p. 14), visto que “[...] o acontecimento de linguagem não se dá no tempo, nem no tempo do locutor, mas é

um acontecimento que temporaliza: uma temporalidade em que o passado não é um antes, mas um memorável recortado pelo próprio acontecimento que tem também o futuro como uma latência de futuro”. Assim, observamos que os soldados são convocados pelos militares para defender os princípios da ditadura no Brasil, ou seja, eles estão ali em Salvador como defensores da ordem da nação. No entanto, o locutor-presidente do MDB se posiciona como representante da lei, da liberdade, da democracia que é um direito do povo, da nação e dos soldados que fazem parte do povo e da nação. O dizer do locutor evoca o memorável da Lei, que existe para ser aplicada a todos e que está acima do poder do homem ou de qualquer regime.

No enunciado **a verdadeira autoridade [...] vem da lei**, rememora-se um passado, em que os cidadãos brasileiros tinham direitos à democracia, silenciada e negada pelos militares, a partir do golpe que os levaram ao poder e que os faziam governar com leis avessas à democracia. Temos aqui um acontecimento que se constrói pelo memorável, o qual é retomado e ressignificado nas novas relações assumidas no dizer.

O emprego o verbo **saber** inscreve o locutor-presidente do MDB em um lugar de conhecimento em relação aos soldados como parte do povo, o que o leva a defender o povo, incluindo tanto os **amigos e brasileiros** quanto aqueles que ocupam o lado oposto por força da função, no caso, **os soldados**.

Ao enunciar **quem defende vocês somos nós**, posiciona-se como enunciador coletivo, por ter ocupado uma função no partido MDB, que permitiu-lhe representar a voz do povo, defendendo-os da opressão do regime militar, visto que “[...] o lugar de dizer se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz” (GUIMARÃES, 2005, p. 38).

A questão do poder político pode ser vista no enunciado **a lei, que é igual para todos e não pode discriminar entre os brasileiros**, pontuando que esta não tem partido, cor, credo ou condição econômica. De acordo com Guimarães (2005, p. 17), temos a “[...] afirmação da igualdade, do pertencimento do povo ao povo, em conflito com a divisão desigual do real, para dividi-lo, para refazê-lo incessantemente em nome do pertencimento de todos no todos”. Nesse sentido, ao demonstrar conhecimento jurídico, o locutor-presidente enuncia a favor de da nação brasileira. Pois, o Locutor se divide, colocando-se na região do interdiscurso, ao se apresentar como sujeito jurista.

Considerando que o *acontecimento recorta um passado como memorável*, o enunciado recorta um passado de enunciações, em que os cidadãos brasileiros tinham direito à democracia e que depois é silenciado e negado pelos militares a partir do golpe que os

levaram ao poder. O enunciado aponta, ainda, a presença do discurso da proximidade, da relação de laços que podem ser entendidos pelo estabelecimento de forças em torno de um mesmo ideal, isto é, a busca incessante pela democratização brasileira. Ou seja, a democracia gritada ou cantada pelo poder da palavra que deriva de um acontecimento e direciona a outro.

Cena Enunciativa 02

R2- Meus prezados amigos,

Enquanto ouvíamos as vozes livres que aqui se pronunciaram, ouvíamos também o ladrar dos cães policiais lá fora. O que se falou aqui é a linguagem da História, da tradição, do passado, dos Tiradentes, dos cassados, em cuja frente está o exemplo extraordinário do líder sacrificado Alencar Furtado.

A cena enunciativa 2 apresenta uma noção de anterioridade que se coloca como lugar de ruptura, em que o dizer rememora um passado democrático frente a um presente conflituoso e sem liberdade. Desse modo, o R2 é definido como “lugares constituídos pelos dizeres e não pessoas donas de seu dizer” (GUIMARÃES, 2005, p. 23).

O locutor-presidente do MDB, ao enunciar o vocativo **Meus prezados amigos**, destaca as **vozes livres** presentes no comício, configurando aquelas pessoas do MDB que estão em Salvador, uma vez que “[...] algo é acontecimento enquanto diferença na sua própria ordem” (GUIMARÃES, idem, p. 11). E denuncia as vozes não livres, comparada ao ladrar dos **cães policiais**.

Quando o locutor-presidente do MDB declarou que as **vozes livres** mdebistas pronunciaram em público caracteriza-se o lugar social do presidente do MDB como democrata, que defendeu o direito da liberdade de expressão.

A relação entre locutor e alocutários pode ser vista nos enunciados **ouvíamos as vozes livres que aqui se pronunciavam e ouvíamos também o ladrar de cães policiais**. Assim, independente do ladrar dos cães policiais, dos militares e independente da intimidação, o político Ulysses Guimarães, locutor-presidente do MDB, e outros membros do partido, junto com o povo presente no comício, defenderam a democracia. Isto posto, em **ouvíamos as vozes livres** predica os cidadãos livres para falar e/ou se manifestar em defesa da democracia brasileira. Ao mesmo tempo, ouvia-se **o ladrar de cães**, tentativa do cerceamento da

democracia e liberdade de expressão por parte do regime militar. Ou seja, o locutor e os alocutários são representações dos lugares que ocupam.

O uso do dêitico *aqui* se repete duas vezes na cena enunciativa. No enunciado **O que se falou aqui é a linguagem da História, da tradição, do passado, dos Tiradentes, dos cassados** retoma a tradição política brasileira, que os democratas priorizam no comício de 1978, e que rememora o passado da linguagem da história e da tradição do país. O advérbio de lugar **aqui** registra o local do pronunciamento, Salvador. Já a expressão **dos Tiradentes** rememora aqueles que morreram lutando pela Pátria. E **cassados** também predica “a linguagem da história”, e remete às pessoas que foram expulsas do território brasileiro por não atender aos interesses do poder militar. O dizer do Locutor rememora o ato heroico de Tiradentes como mártir da história brasileira, destacando a importância de Minas Gerais no cenário político brasileiro.

A linguagem da história pode ser vista como um discurso litigioso, na qual o consenso pode ser temporário, levando a rupturas e novos enfrentamentos, o que nos leva às palavras de Jenkins (2004, p.43): “[...] a história foi, é e será produzida em muitos lugares e por razões diferentes”. E assim, o locutor-presidente do MDB deixou marcado no cenário brasileiro a prática política e a luta pela redemocratização do país.

Cena enunciativa 03

R3- O ladrar, essa manifestação zoológica, é do arbítrio da prepotência, que haveremos de vencer, não nós do MDB, mas o povo brasileiro.

Tomando a cena enunciativa como o espaço em que há a distribuição de lugares, em razão do acontecimento enunciativo, verificamos que o locutor-presidente do MDB, ao enunciar R3, o faz afetado pela opressão do regime militar, como constatamos pelo enunciado **O ladrar, essa manifestação zoológica, é do arbítrio da prepotência, que haveremos de vencer, não nós do MDB, mas o povo brasileiro** significa que há uma divisão não só de lugares, mas também de inscrição social. Claramente se configura uma cena de litígio entre os mdebistas e os militares. Assim, o lugar social do locutor-presidente do MDB configura como lugar de quem fala, democrata, retrata um lugar diferente daqueles que governam, militares,

pelo **ladrar**, essa **manifestação zoológica** e pelo **arbítrio da prepotência**, em um regime não democrático.

No enunciado, **haveremos de vencer, não nós do MDB, mas o povo brasileiro**, registra-se o lugar de *pertencimento do povo ao povo*, atribuindo a projeção da vitória ao povo brasileiro que ouviu os argumentos do MDB e ao qual se uniu. No entanto, o operador argumentativo **mas** articula a vitória ao povo e não ao partido do MDB.

Por outro lado, o advérbio de negação **não** inscreve o MDB não como parte do povo, mas representante deste contexto em que a vitória pertence ao povo e não ao partido. Para ilustrar, apresentamos a definição de Silva (2012, p. 138): “[...] os titulares do conceito de povo, numa democracia, teriam de ser simplesmente representantes do povo, isto é, os que exercem o poder em nome do povo”.

Com relação ao sentido de **povo**¹⁰, registramos os apontamentos de Guimarães (2012, p. 177): “[...] traz uma contradição que significa o povo como todos os cidadãos, como significa, em contrapartida, o povo só como uma parte deste todos, e ao mesmo tempo significa o povo como distinto das formas armadas”. Quando o locutor-presidente do MDB enuncia a palavra **povo** designa¹¹ o sentido da vitória de todos os cidadãos representantes da nação brasileira e representados pelo partido MDB, à exceção, é claro, dos militares.

Considerando que “[...] para o Locutor se representar como origem do que enuncia, é preciso que ele não seja ele próprio, mas um lugar social de locutor” (GUIMARÃES, 2005, p. 24), significa que a prática de Ulysses Guimarães constitui meios de produção de seus efeitos, projetando uma vitória cujos reflexos remetem à conquista do poder pelos mdebistas.

Cena enunciativa 04

R4- Nós temos o povo que, sem dúvida, nos levará à espetacular vitória de 15 de novembro próximo. Não temos política neste país porque para haver política é preciso o povo e isso que aí está não tem a substância, o respaldo e o apoio do povo.

¹⁰ “Conjunto de todos aqueles que formam um *povo*”. (GUIMARÃES, 2012, p. 78).

¹¹ “A *designação* é uma relação linguística de sentido enquanto exposta ao real. Deste modo esta relação linguística de sentido tomada é na história”. (GUIMARÃES, 2007, p. 81).

Em R4, percebe-se a há inexistência de valores fundamentais da democracia, pois o locutor, ao enunciar, estabelece uma divisão dos lugares de pertencimento entre democratas e militares. O enunciador-coletivo é instalado por meio do argumento **Nós temos o povo**.

O enunciador-coletivo *Nós*, representa o partido MDB ao lado do povo, para apoiá-lo rumo à conquista da redemocratização do país, ou seja, remete não só à pessoa que fala, mas é a representação desta pessoa, enquanto o presidente do MDB com outros membros do partido representa uma posição do sujeito da enunciação.

Conforme Guimarães (2007), o estudo enunciativo articulado pelo uso da conjunção *e* configura uma nova informação a ser estabelecida no enunciado. O locutor-presidente do MDB ao empregar a conjunção *e* insere a informação de que para haver política é preciso ter a participação e chancela do povo. Desta forma, a cena enunciativa é configurada em partes, de um lado tem-se o *Nós/ MDB*, que argumenta parceria com o povo por meio do enunciado **temos o povo que, sem dúvida, nos levará à espetacular vitória de 15 de novembro próximo**, e de outro lado têm-se os militares retratados pelo enunciado, **isso que aí está não tem a substância e o apoio do povo**. Ao enunciar **isso aí**, polemiza-se a diferença de lugar ocupado e o desprezo pelo golpe e resistência imposta pelo regime militar. Orlandi (2012, p. 17) afirma que “[...] a ditadura não dava trégua, mas eu havia aprendido com a esquerda e com Pêcheux que para falar uma coisa pode-se falar outra”. Assim é que nesta cena enunciativa visualizamos o que diz Rancière (1996, p. 39): “[...] há cena política porque há partes”, as partes aqui vistas são mdebistas e militares.

Enfim, o locutor-presidente do MDB, ao enunciar, registra sua prática política pelo restabelecimento dos princípios democráticos e sua aversão ao modelo militar.

Cena Enunciativa 05

R5- Nós não temos armas. O MDB quer dar uma arma. O povo brasileiro está desarmado da grande arma pela qual ele defende o seu pão, o seu teto, a saúde e a sobrevivência de sua família. O MDB quer dar a urna e o voto a todos os brasileiros.

Na cena enunciativa 5, **armas** simbolizando a construção de um futuro diferente, em que o locutor-presidente do MDB declarou ao povo brasileiro a fazer uso de armas em defesa

da civilização, utilizando “[...] as armas da civilização, como: direitos humanos, liberdade de expressão, humor e coragem” (VEJA, 2015, nº 2). Diante dessa conjuntura, o político Ulysses Guimarães liderou e aglutinou outros políticos em prol da defesa pela redemocratização do Brasil.

Quando o locutor-presidente do MDB enuncia **O MDB quer dar uma arma** para o povo significa que **O MDB quer dar a urna e o voto a todos os brasileiros**, o faz pelo processo de reescrituração em que **arma** é reescriturado por **urna** e **voto**. Esse procedimento de reescrituração simboliza a devolução dos direitos aos cidadãos brasileiros, suspensos/tirados/violados durante a ditadura militar.

Nesse enunciado, o locutor-presidente exerce o poder da influência sobre o outro por meio da palavra **arma** que simboliza **a urna e o voto**. O dizer produz um deslocamento de sentido de **arma** enquanto objeto bélico usado pelos militares, para a significação do processo eleitoral defendido pelos mdebistas. Considerando que o MDB destaca os princípios democráticos e os direitos fundamentais, quais sejam a liberdade, o poder, o direito, a representação, a igualdade etc. Na enunciação do locutor-presidente, percebemos também o movimento de sua prática em resgatar o direito de liberdade que foi retirada na ditadura.

Percebemos no recorte que o locutor-presidente do MDB é a representação da sua prática ou o que há de mais próximo dela. Lembremos que *representação* não é tomada como uma palavra neutra, mas como o reconhecimento legítimo do poder conferido a uma pessoa. Deste modo, o locutor-presidente do MDB defende o direito de votar do povo brasileiro por meio de um lugar legitimado por sua função, como presidente do Movimento Democrático Brasileiro, que configura o lugar social de democrata.

Cena Enunciativa 06

R6- Sou Presidente Nacional do MDB e já percorri este país oito vezes, de cidade em cidade, cercado de multidões.

Em R6, o locutor-presidente do MDB afirma **Sou Presidente Nacional do MDB**, fazendo uma identificação do lugar ocupado como político, uma vez que ele é eleito para o cargo de **Presidente**. Também, instalando como alocutários todas as pessoas que o ouvem, quer sejam povo, partidários mdebistas ou militares.

Nesta cena, o locutor-presidente do MDB assume o lugar de dizer como enunciador-individual, ou seja, o Locutor está dividido por ser a um só tempo locutor-presidente do MDB e enunciador-individual, como se seu dizer fosse independente da história. No entanto, nos lembra Guimarães que (2005, p. 25), “[...] o enunciador-individual é a representação de um lugar como aquele que está acima de todos, como aquele que retira o dizer de sua circunstancialidade. E ao fazer essa determinação de lugar social representa a linguagem como *independente* da história”.

Esta distribuição de lugares constitui-se pelo acontecimento, por sua própria temporalidade, considerando que o presente do acontecimento estabelece uma memória significada como um passado de dizeres, que autoriza o político Ulysses Guimarães a se afirmar como locutor-presidente do MDB, uma vez que a afirmativa **Sou** tem esse lugar legitimado por seus pares para ser presidente.

Ao assumir um lugar na enunciação **Sou Presidente Nacional do MDB**, o locutor-presidente se coloca em um lugar de afirmação jurídica e política, em que exerce uma função e representação. Este lugar de afirmação jurídica impõe obrigações representativas, a de exercer o mandato em função dos representados. Neste caso, a existência de um mandato figura como a legitimação da representação pelo poder, em um tempo presente do acontecimento do dizer.

Cena Enunciativa 07

*R7- Mesmo que **tenhamos** divergências naturais, é preciso que nos **unamos** numa trincheira comum. Há um inimigo comum, um adversário comum. São aqueles que se apropriaram do poder e só através de nossa união é que poderemos reconciliar esta nação.*

Na cena enunciativa 7, o locutor-presidente do MDB, ao enunciar **Mesmo que tenhamos divergências naturais, é preciso que nos unamos numa trincheira comum**, dirige-se aos alocutários, alegando a importância da união em prol de um único objetivo: a redemocratização do país. Em seguida, revela que **Há um inimigo comum/ adversário comum** e que, para combatê-lo, é preciso união. Significa que nessa cena enunciativa

constitui-se pela inscrição de dois partidos. De um lado, o MDB; de outro, a Arena, uma vez que “[...] Há cena política porque há partes” (RANCIÈRE, 1996, p. 39).

O discurso de Ulysses Guimarães aponta para a necessidade de instalação de uma nova ordem política no Brasil. Tal assertiva corrobora para retomarmos a questão de que a política é o lugar próprio do conflito. Isto também nos leva a entender o discurso, enquanto efeito de sentidos entre interlocutores, que encontram no campo político o retorno a um passado como forma de constituir uma nova memória da nação brasileira.

No enunciado **Há um inimigo comum, um adversário comum. São aqueles que se apropriaram do poder e só através de nossa união é que poderemos reconciliar esta nação**, o procedimento de reescrituração acontece por substituição, considerando que o locutor-presidente do MDB reescreve *inimigo*, *adversário* e *aqueles que se apropriaram do poder* relacionando-os aos militares que governavam o país. Além disso, vemos a construção de argumentos que traduzem a necessidade de união entre os partidários mdebistas e o povo como a única possibilidade de harmonizar a nação.

Desse modo, a reflexão que trazemos considera o sujeito como alguém que se representa, diversamente, nos enunciados que são produzidos na enunciação. É assim que olhamos cada recorte deste trabalho, buscando identificar as pistas, as marcas enunciativas produzidas por Ulysses Guimarães e que nos dizem quão diversas são as vezes de sua representação enunciativa.

Cena Enunciativa 08

R8- A data de 13 de maio é a data limpa, asseada, decente e branca da liberdade neste país. Quiseram mas não conseguiram aqui na Bahia, que a data da liberdade fosse manchada e enodoada com o espetáculo de opressão que aqui se montou para espanto de todo o Brasil. Mas, meus amigos, aguardamos e lutamos por outra Lei Áurea, por outro 13 de maio: pela libertação. Esta libertação será no dia que está próximo e que tem este nome: Assembleia Nacional Constituinte.

De acordo com Gimemes-Moralis (2008, p. 30), os desdobramentos derivados de uma prática enunciativa dão origem a outras cenas enunciativas, tomadas como lugares de

análise. Por esta perspectiva, avançamos as análises em que a cena enunciativa traz a relação de uma data presente, 13 de maio de 1978, com uma data passada, o 13 de maio de 1888 que libertou os escravos. Constituem, nesta relação, os sentidos de libertação por meio da lei que rememora traços de linguagem de 13 de maio. É isto que nos mostra o R8. Contudo, lembremos que a existência de uma lei não é garantia para sua real aplicação.

Além da relação de sentidos estabelecida entre as datas, o enunciado **Mas** reforça o que foi dito antes, uma vez que já aconteceu e esperava que acontecesse novamente a libertação. Ainda nesta enunciação apresenta em funcionamento a marca de resistência à opressão imposta pelo regime militar, já que o locutor-presidente do MDB avaliou a manifestação de 1978, em Salvador, como a marca simbólica de um gesto de liberdade, em que os soldados, os cães e as metralhadoras não foram capazes de impedir os pronunciamentos em favor da liberdade e da democracia. Assim, do ponto de vista semântico, **Mas** funciona argumentando como apelo aos **amigos** mdebistas pela busca da liberdade política. Por conseguinte, neste espaço podemos considerar os falantes como pessoas determinadas pelas línguas que falam.

O enunciado **Mas, meus amigos** simboliza os direitos democráticos devolvidos ao Estado, considerando que alguns cidadãos compartilhavam dos ideais de liberdade democrática defendido pelo partido MDB. O locutor-presidente convoca os membros do partido: **aguardamos e lutamos por outra Lei Áurea, por outro 13 de maio: pela libertação**. Ou seja, relaciona a libertação dos escravos pela Lei Áurea à libertação futura dos brasileiros da opressão imposta pelo regime militar. O tom apelativo da enunciação caracteriza-se por um memorável que recorta um passado e o lança em um presente, na esperança de um futuro de liberdade.

Podemos considerar que o locutor-presidente traça uma linha argumentativa para ganhar e manter a confiança dos alocutários. Registramos que “[...] as relações de argumentação não são tidas como absolutas, significando que um argumento não é prova para algo, mas a razão que é dada para que o interlocutor possa chegar a uma conclusão”. (GIMENES-MORALIS, 2008, p. 30).

A cena enunciativa 8 rememora a Lei Áurea pela conquista da liberdade, preceituando o mesmo para o trabalho político do MDB, pois, pela lei conquista-se o poder e garante-se os direitos democráticos. Com efeito, esta cena constitui-se pelo memorável de datas libertárias do passado, bem como pelo apelo à crença na esperança e no futuro de acontecimentos tão importantes quanto a Lei Áurea, que representa o marco de libertação dos escravos no Brasil.

Para tanto, convocam-se os amigos para a construção de um outro 13 de maio, uma outra Lei Áurea, priorizando a liberdade dos cidadãos. A linha de argumentação segue pelos acontecimentos da história do Brasil, Guimarães (1995) considera a argumentação como questão linguística, em que o exercício da linguagem é visto como prática. A argumentação não é derivada de condições de verdade e não tem caráter lógico.

Considerando que “[...] algo é acontecimento enquanto diferença na sua própria ordem. E o que caracteriza a diferença é que o acontecimento não é um fato *no tempo*. Ou seja, não é um fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido antes *no tempo*” (GUIMARÃES, 2005, p. 11), R8 simboliza a voz presente sobre um passado que o locutor-presidente do MDB fez questão de rememorar de forma comparativa e predicativa.

Nessa perspectiva, percebemos que o acontecimento define sua própria temporalidade, configurada por um presente que se abre a um futuro, visto que em R8 faz-se menção à Lei Áurea como forma de comparação de algo no presente que projeta um futuro, ou seja, assim como a Princesa Isabel, pela força da lei, sancionou a libertação, o MDB também libertará o povo da opressão vigente por meio da Assembleia Nacional Constituinte. Por essa razão, Guimarães (2005, p. 12) afirma que “[...] esta latência de futuro, que, no acontecimento, projeta sentido, significa porque o acontecimento recorta um passado como memorável”. Nesse sentido, o recorte 8 projeta a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Cena Enunciativa 09

***R9-** E a Assembleia Nacional Constituinte só pode ser feita na base da honra, da dignidade, do dever de reparação àqueles que tomaram no sangue e no sacrifício. A base para isso é esse nome de paz e de esperança para o Brasil e seus filhos: Anistia.*

***R10-** Baianos, marchemos para a vitória a 15 de novembro. Baioneta não é voto e cachorro não é urna.*

No recorte 9, o locutor-presidente do MDB afirma que a Assembleia Nacional Constituinte acontecerá por causa do sacrifício de brasileiros que defenderam o direito de redemocratização do país, isto é, a liberdade do povo. Esta libertação vincula-se a Lei de

Anistia. Com efeito, o enunciado **Anistia** reescritura por condensação **A base para isso é esse nome de paz e de esperança para o Brasil e seus filhos.**

Ainda analisando o R9 quanto ao lugar social de locutor, observamos que o locutor-presidente do MDB se configura como o locutor-presidente, que assimila o lugar de enunciador-coletivo que se inclui o Locutor, como fonte de seu dizer, inscreve-se em um lugar social de locutor. Com relação aos anistiados, Villa (2014, p. 372) afirma que,

Foram cometidos diversos crimes contra os direitos humanos, opositores foram detidos de maneira ilegal, torturados, e ocorreram casos de assassinatos de presos políticos, jornalistas foram perseguidos, proprietários de jornais foram coagidos pelas autoridades governamentais e artistas sofreram humilhações.

No recorte 10 possibilita dizer que um acontecimento ou um saber não é forçosamente mobilizar e fazer jogar com o memorável. Há necessidade de que o acontecimento reencontre sua vivacidade e, sobretudo, é preciso que seja reconstruído a partir de dados e noções comuns aos diferentes membros da comunidade social.

Com o vocativo **Baianos**, o locutor-presidente do MDB enuncia um chamamento para a marcha da vitória, semeando, com seu pronunciamento, a liberdade pela democracia aos cidadãos brasileiros, os quais, mesmo cercados por militares, conseguiram romper com o silêncio, realizando a manifestação em Salvador, a exemplo de várias manifestações em prol da liberdade democrática.

Segundo Guimarães (2005), os enunciadores não são pessoas, mas lugares enunciativos produzidos pela língua em funcionamento, constituindo o agenciamento enunciativo. A distribuição destes lugares é determinada pela temporalidade própria do acontecimento constituída pelo presente e pelo memorável caracterizado por um passado.

É considerável que “[...] a cena enunciativa coloca em jogo os lugares sociais do locutor” (GUIMARÃES, 2005, p. 26), verificamos que, no pronunciamento de 1978, há a instauração do espaço do locutor-presidente do MDB pela redemocratização do país, pelo retorno ao direito do voto e dos direitos de livre expressão do povo brasileiro. Em relação aos *lugares de dizer*, o enunciador-coletivo **marchemos** significa *nós = Ulysses + os baianos*, uma vez que o locutor-presidente do MDB enuncia a partir de “um lugar de dizer que se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz” (GUIMARÃES, 2005, p. 38). E também, o locutor-presidente do MDB tem como alocutário o povo brasileiro.

De acordo com Rancière (1996, p. 54), “[...] podemos reconhecer que a sociedade é dividida, hierarquizada, está em conflito, ao contrário da ilusória imagem de igualdade, de homogeneidade, de ausência de conflitos que muitas vezes determinam a forma de conduzir a democracia”. Dessa forma, constatamos que a figura enunciativa do político Ulysses Guimarães articulou o desenvolvimento do processo de transição do autoritarismo para a democracia.

Gimenes-Moralis (2008, p. 14) nos lembra que: “[...] é possível que representantes e representados, pelo menos em algumas situações, sejam componentes de uma só parte”. Desta maneira, podemos inferir que a transformação social e política, almejada por Ulysses Guimarães, e pontuada em seu discurso de 1978 na Bahia, só se concretizaria com a efetiva participação do povo. Afinal, a insatisfação do povo pela falta de liberdade de expressão era a força motriz geradora do Movimento encampado pelo MDB. Para concluir este primeiro momento de reflexão, trazemos o comentário de Gimenes-Moralis (2008, p.47),

Por um estudo semântico do discurso político, pode-se afirmar que o discurso político em geral reúne grandes características da vida social de, e é pela língua que ideias políticas e ideológicas são construídas e especializadas. O discurso político seria, então, o canal para convencer os homens do valor de justiça de certas ideias políticas, levando-os, em consequência, a agirem de tal modo.

O fato dos grupos de lutas armadas não defenderem uma sociedade democrática possibilitou a chance e a oportunidade do político Ulysses Guimarães revigorar sua luta pela redemocratização do país, mobilizando lideranças políticas e o povo brasileiro nesta defesa. Passaremos à análise do pronunciamento do locutor-presidente da Constituinte, realizado na promulgação da Constituição Federal de 1988.

Enfim, Guimarães (2005, p. 17) afirma que “a análise do sentido da linguagem está intrinsecamente ligada ao estudo da enunciação, ao acontecimento do dizer”. Nesse sentido, o pronunciamento do locutor-presidente do MDB realizado no comício na cidade de Salvador, dribla a opressão dos militares que repreendiam os direitos de liberdade de expressão do povo brasileiro.

3.2 Discurso de 1988: Promulgação da Constituição Federal

Passaremos a analisar os recortes extraídos do discurso de Ulysses Guimarães, proferido na Câmara dos Deputados, no Senado, no Congresso Nacional, por ocasião da Promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, data que evoca uma época, fim dos anos 80; uma nação, a brasileira; uma cidade, Brasília; um locutor, Ulysses Guimarães; um acontecimento, a promulgação da Constituição de 1988.



<http://govome.inspsearch.com/search/images?q=foto%20Ulysses%20Guimarães&fcoid=408&fcop=topnav&fpid=2>

Na imagem acima, o locutor-presidente da Constituinte de 1988 comemora a vitória da democracia com a Promulgação da Constituição Federal de 1988, doravante CF/88, nomeada por ele de “Constituição Cidadã”. Ao erguer os braços, elevando a Constituição Federal de

1988, o locutor-presidente da Constituinte, nesse gesto, representa a devolução dos direitos constitucionais e democráticos aos cidadãos brasileiros.

Segundo Tavares (2013, p. 133), “[...] o poder constituinte é o poder político absoluto ou soberano (quer dizer, sem limites jurídicos) e concentrado (quer dizer, não repartido com outros sujeitos)”. Nesse sentido, o locutor-presidente da Constituinte, em seu gesto, representa o PMDB como partido que mais trabalhou pela democracia. Com efeito, no gesto de comemoração, marca-se uma Constituição de todos e para todos, para os amigos, para os brasileiros, pela liberdade e pela democracia do Brasil.

Conforme nos pontua Machado (2010, p. 139), “[...] o sentido não é algo que pré-existe à palavra, é algo que se constitui no acontecimento de sua enunciação, de maneira a mobilizar um passado de enunciações que traz alguns sentidos selecionados pelo presente deste acontecimento”. Ou seja, os sentidos se constroem no funcionamento linguístico, pela relação com a história, com o social e com o político.

Analisaremos o lugar social da figura enunciativa de Ulysses Guimarães nos recortes extraídos do pronunciamento realizado em 5 de outubro de 1988, na Promulgação da Constituição Federal.

Cena Enunciativa 01

R1- Dois de fevereiro de 1987: “Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar. São palavras constantes do discurso de posse como Presidente Nacional Constituinte. [...] instalou em 1º de fevereiro de 1987 a Assembleia Nacional Constituinte.

A cena enunciativa 1 é constituída da saudação oficial, da menção repetida do pedido de mudança da nação, e da afirmação da mudança pelo locutor-presidente da Assembleia Nacional Constituinte. O locutor aparece como porta-voz da nação, ocupando uma posição de democrata liberal.

O enunciado **1º de fevereiro de 1987** simboliza o início da elaboração da nova Constituição Federal. Conforme Guimarães (2005, p. 12), “[...] o acontecimento recorta um passado como memorável”, neste caso o dizer na promulgação da Constituição Federal como acontecimento de linguagem rememora a instalação da Constituinte.

Na perspectiva de Guimarães (idem, p. 12), “[...] o acontecimento tem como seu um depois incontornável, e próprio do dizer. Todo acontecimento de linguagem significa porque projeta em si mesmo um futuro”. Desse modo, consideramos a Constituinte como um acontecimento de linguagem, em que o Presidente Nacional Constituinte enuncia **A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar**, projetando novas interpretações.

O enunciado **as reivindicações das ruas** dirige-se aos parlamentares presentes, que uniu forças com o PMDB, lutando pela redemocratização do país. Com a formulação de um discurso, no tempo presente e futuro, observamos os tempos verbais, “**a Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar**”, como planejamento argumentativo da necessidade e da garantia: **quer, deve, vai**. O enunciado **quer** significa o presente em que o PMDB e o povo buscam a mudança política; enquanto que **deve** simboliza a instalação da Assembleia Nacional Constituinte; e **vai** projeta a nova redação da Constituição Federal que deverá no futuro ser promulgada.

De modo geral, vemos que a política é um jogo de interesses, que ganha visibilidade pelos meios de comunicação. É a divisão da e na política com notoriedade dada, na ocasião, pela mídia nacional e mundial. Não se vê aí o pedido do fim do poder, mas sim a substituição, o que coloca no centro da questão a forma de governar, não o poder.

Cena Enunciativa 02

*R2- Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, mudou restaurando a Federação, mudou quando quer **mudar o homem em cidadão**, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. [...] A cidadania começa com o alfabeto.*

Na cena enunciativa 2, a data de **5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição**, confirma o lugar social do locutor-presidente da Constituinte, que declara a efetivação da mudança na elaboração da Constituição Federal, doravante CF/88.

Segundo Guimarães (1995, p. 23), “[...] o sentido do enunciado deve ser calculado a partir da contribuição que as palavras dão para o sentido da sentença”, o que demonstra que o enunciado **a Nação mudou** remete à nova CF/88, a qual, na estruturação de seus poderes,

garante ao cidadão o direito de desfrutar de salário digno, podendo sustentar as despesas familiares, como gastos com hospital, remédio, educação, cultura.

De acordo com Oliveira (2006, p. 98), **cidadão** significa a “pessoa no gozo de seus direitos civis e políticos”, uma vez que o locutor-presidente da Constituinte legitima a mudança de **homem em cidadão**, constatamos a entrega dos direitos de liberdade democrática aos alocutários brasileiros, estabelecidos na CF/88. Ainda no enunciado **quer mudar o homem em cidadão**, temos a reescrituração por substituição, analisando que a expressão **homem** é substituída por **cidadão**. Nesta direção, Guimarães (2005, p. 28) afirma que “[...] ao reescrever, ao fazer interpretar algo como diferente de si, este procedimento atribui algo ao reescriturado, na medida em que o sentido de **cidadão** coloca em circulação a preexistência do sentido de pessoa, de indivíduo”.

Nesse sentido, o locutor-presidente da Constituinte, ao enunciar que **A cidadania começa com o alfabeto**, marca o direito do cidadão de frequentar a instituição escolar para ser alfabetizado, pois o “[...] político é a afirmação da igualdade, do pertencimento do povo ao povo, em conflito com a divisão desigual do real, para redividi-lo, para refazê-lo incessantemente em nome do pertencimento de todos no todo” (GUIMARÃES, 2005, p. 17). Dito de outro modo, “[...] a cidadania é a condição de quem goza plenamente de seus direitos civis e políticos” (OLIVEIRA, 2006, p. 113).

Esta cena enunciativa nos evidencia que a forma de governar dos militares cerceia o exercício da cidadania em um de seus direitos: a educação escolar. Também nos esclarece que a forma de governar estabelecida pelos militares designa uma estratégia de poder sem direitos de escolha. Por outro lado, a CF/88 chega para instaurar uma nova ordem de poder, a prática do bem comum, onde todos são iguais perante a lei. Com isto, asseguramos que a política não é somente a arte de escolher, mas também a de assegurar direitos coletivos por meios diversos.

O pronunciamento de Ulysses Guimarães designa um lugar de pertencimento do povo, por algo que pertence a todos, quais sejam, os direitos ao exercício da cidadania e da democracia. Tem-se aí um fato memorável, quando o locutor-presidente explica que todas as mudanças eram esperadas e traziam ganhos à nação/ federação restaurada, e ao homem com garantias de ser e poder ser cidadão. Porém, a mudança está na Lei, é o que diz em: ***Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou.***

Neste cenário enunciativo, Ulysses Guimarães ocupou o lugar social de cumpridor de promessas, isto é, ele anunciou as novas leis que regem a nação brasileira. Afinal, sua prática

política e as posições sociais ocupadas ao longo dela conferiram-lhe credibilidade e poder para anunciar a vontade do povo por meio da Promulgação da Constituição, restaurando direitos e estabelecendo uma nova ordem ao Brasil.

Cena Enunciativa 03

R3- Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora. A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais.

Com relação ao espaço de enunciação, observamos que “[...] os falantes não são as pessoas na atividade físico-fisiológica, ou psíquica, de falar. São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes” (GUIMARÃES, 2005, p. 18). Assim, o locutor-presidente da Constituinte, ao enunciar **Chegamos!** significa que o partido do PMDB cumpriu a sua missão de obediência à vontade da nação, trabalhou para que acontecesse a elaboração da nova Constituição Federal.

O locutor-presidente da Constituinte estabelece uma semelhança entre a **Constituição = o vigia que espera a autora** por meio da metáfora de linguagem **como**, uma vez que um termo substitui o outro em uma relação de semelhança entre os enunciados que esses termos designam no pronunciamento.

Seguindo a formulação, “[...] aquele que fala ou aquele para quem se fala não são pessoas, mas uma configuração do agenciamento enunciativo. São lugares constituídos pelos dizeres e não pessoas donas de seu dizer” (GUIMARÃES, 2005, p. 23), verificamos que o enunciado **A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo** significa que o lugar de dizer do locutor-presidente da Constituinte é o lugar da elaboração da CF/88 a mando da nação brasileira. Neste viés, o locutor-presidente da Constituinte tem como alocutário a nação brasileira. Somente a nação determina a instalação da Constituinte para a reelaboração da Constituição.

Ao utilizar o pronome pessoal **Nós**, inscreve um enunciador-coletivo, conferindo a vitória tanto ao PMDB quanto à nação brasileira. Contudo, o braço que se levanta para mostrar a Constituição à nação é o do locutor-presidente da Constituinte, que triunfa com os

líderes do PMDB ao comemorar a vitória, ainda que alguns companheiros de luta tenham sido fatalmente impedidos de vivenciar a nova Carta Magna. Em relação ao sentido de **o fizemos**, temos a execução de um **serviço** simbolizado pelo ato de legislar realizado pelo locutor-presidente da Constituinte, que cumpre o pedido da nação, predicando a realização desta ação **com amor, aplicação e sem medo**.

Embora o locutor-presidente da Constituinte destaque a necessidade de reformas na nova Constituição para que se cumpra a legislação, ressalta, por outro lado, de forma imperativa, que **Descumprir, jamais**, marcando, dessa forma, a redemocratização como garantia, direito adquirido e pétreo de liberdade aos brasileiros.

Cena Enunciativa 04

*R4- A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia. Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios, **promulgamos o estatuto do homem, da liberdade e da democracia**, bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura.*

No R4, o locutor-presidente da Constituinte, ao enunciar **A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia**, assimila o lugar de dizer do enunciador universal, ou seja, “é um lugar que significa o Locutor como submetido ao regime do verdadeiro e do falso” (GUIMARÃES, 2005, p. 26).

O dizer do locutor-presidente da Constituinte, **após tantos anos de lutas e sacrifícios**, rememora a trajetória política do partido MDB e PMDB que lutou pela redemocratização do país. Embora o operador argumentativo **tantos** indefina a temporalidade dessas **lutas e sacrifícios** que resultaram na vitória dos democratas.

Ainda considerando o sentido do enunciado **os anos de lutas e sacrifícios** significa o esquecimento do período de repressão imposto pelos militares, uma vez que nas palavras de Orlandi (2012, p. 30): “o início seria outro e foi silenciado por aqueles que, no real da história, fizeram, instalaram a análise de discurso. É um ataque moral. É o apagamento do político”.

Para Guimarães (2005), a temporalidade apresenta um antes e um depois, analisando que as palavras carregam consigo o memorável das enunciações anteriores como parte da temporalização do acontecimento. Por essa razão, trazemos a seguinte afirmação de Guimarães (2005, p. 12),

A temporalidade do acontecimento constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. É nesta medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação.

Considerando a citação acima, o enunciado **promulgamos o estatuto do homem, da liberdade e da democracia** evidencia o sentido de democracia como passado, a Constituição Federal de 1946; como presente, a democracia elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte; como futuro, a democracia promulgada pela Constituição Federal de 1988. Desta feita, o locutor-presidente da Constituinte apresenta-se em um lugar social ocupado por aquele responsável/autoridade pela promulgação da Constituição.

Conforme Orlandi (2012, p. 31), “[...] qualquer coisa que possa passar por “novo”, quando é apenas retorno e diluição” significa o retorno do sentido do enunciado. Assim, **promulgamos** retoma a democracia implantada na Constituição Federal de 1946, agora reestabelecida na Constituição Federal de 1988.

Para Hirst (1992, p. 31), “a democracia é uma forma de governo ou de poder. Em sua modalidade mais simples, é o poder diretamente exercido pelo próprio povo como um corpo”. Nesse sentido, torna-se interessante observar que a democracia pode ser exercida pelo povo, mas isenta a prestação de contas do governo. Ou seja, “a democracia representativa moderna tem funcionado predominantemente como um meio de legitimação do poder governamental, e não como um meio de obrigar efetivamente o governo a prestar contas e a se abrir à influência da população” (idem, p. 9).

Com base em Guimarães (2005, p. 23) a cena enunciativa configura-se como um “espaço particularizado por uma deontologia específica de distribuição dos lugares de enunciação no acontecimento. Os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para *aquele que fala e aquele para quem se fala*”. Nesse sentido, o enunciado **temos ódio à ditadura** define o posicionamento do locutor-presidente da Constituinte como enunciador-coletivo, inscrevendo, de um lado, o lugar social do locutor-presidente da Constituinte representado pelos democratas que revelam seu ódio à ditadura, e de outro, os alocutários configurados pelos militares que instalaram a repressão no país, em 1964.

Cena Enunciativa 05

R5- Assinalarei algumas marcas da Constituição que passará a comandar esta grande Nação. A primeira é a coragem. A coragem é a matéria-prima da civilização. Sem ela, o dever e as instituições perecem. Sem a coragem, as demais virtudes sucumbem na hora do perigo. Sem ela, não haveria a cruz, nem os evangelhos.

No R5, o locutor-presidente da Constituinte, em **Assinalarei algumas marcas da Constituição que passará a comandar essa grande Nação**, arroga para si o lugar de responsabilidades pelas marcas e/ou princípios que nortearão os direitos do povo brasileiro. O enunciado **marcas** reescreve por substituição **a coragem**. Enquanto que **matéria-prima** predica **civilização**. Com efeito, os sentidos do mencionado enunciado, permite-nos dizer que a nação não será mais aviltada pela ausência da democracia, afinal a lei que comandará a Nação é a Constituição que restaura a democracia.

O enunciado **A coragem** significa uma das armas que o locutor-presidente da Constituinte simboliza como a conquista de uma *arma* em defesa da civilização, rememorada na Revista Veja (2015, p. 2) como: “coragem, humor, direitos humanos e liberdade de expressão”.

Nesse sentido, o acontecimento de linguagem significado pelas marcas da CF/88 tem como antes a Constituição de 1946, que estabeleceu os princípios democráticos silenciados pela imposição do regime militar. O presente do acontecimento de linguagem constitui-se pelas marcas da Constituição promulgada em 1988, que remetem à nova Constituição a ser exercida pelos cidadãos. Isto posto, observamos que, nos regimes autoritários, não há democracia, como também não há democracia sem pluralismo político.

Cena Enunciativa 06

R6- A Assembleia Nacional Constituinte rompeu contra o establishment, investiu contra a inércia, desafiou tabus. O enorme esforço é dimensionado pelas 61.020 emendas, além de 122 emendas populares, algumas com mais de 1 milhão de

assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas, no longo trajeto das subcomissões à redação final.

No R6, o locutor-presidente da Constituinte descreve o modo operante da Constituinte, ou seja, a nova Constituição foi escrita por meio de emenda constituinte realizado pelo relator e vice-presidente. Considerando que o enunciado **rompeu** significa que a Assembleia Nacional Constituinte retoma a cidadania aos brasileiros, uma vez que rompeu com a ditadura. Analisando que a repressão imposta pelo regime militar findou-se com a Constituinte, e conseqüentemente, a nação brasileira retoma o direito de votar, podendo escolher os representantes políticos que atuarão no poder. Nessa direção, Oliveira (2006, p. 99) afirma “cidadania como algo mais do que a condição de cidadão, isto é, como o gozo *pleno* dos direitos de cidadão.

O enunciado **investiu contra a inércia, desafiou tabus** simboliza a coragem dos democratas em lutar contra a repressão do regime militar que governava a nação por vários anos. Por meio deste enunciado, o locutor-presidente da Constituinte apresenta como lugar social de democratas defensores pela redemocratização do país. No entanto, os democratas lideraram o rompimento do regime ditatorial.

O locutor-presidente da Constituinte enuncia os alocutários brasileiros e Constituintes que participaram na elaboração da nova redação Constitucional. Os participantes foram representados por **1 milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas** visto que na “cena enunciativa aquele que fala ou aquele para quem se fala não são pessoas, mas uma configuração do agenciamento enunciativo” (GUIMARÃES, 2005, p. 23). Desse modo, os brasileiros participaram dos anseios da nova ordem social por meio de assinaturas. E conseqüentemente, as propostas foram votadas pelos constituintes.

Na análise do enunciado **no longo trajeto das subcomissões à redação final** demonstra que o locutor-presidente da Constituinte apresenta o desenvolvimento dos trabalhos da Constituinte até o momento final da elaboração da nova Constituição. Na concepção de Guimarães (2005, p. 18) “os espaços de enunciação [...] são espaços *habitados* por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”.

Cena Enunciativa 07

*R7- Nós, os legisladores, ampliamos nossos deveres. Teremos de honrá-los. [...] Se a democracia é o governo da lei, não só ao **elaborá-la**, mas também para **cumpri-la**, são governo o Executivo e o Legislativo. Eis outro imperativo de governabilidade: a co-participação e a co-responsabilidade.*

Na cena enunciativa 07 o locutor-presidente da Constituinte defende a democracia como sinal de igualdade entre os brasileiros, por meio do enunciador-coletivo **Nós, os legisladores**, reiterando uma das particularidades da democracia, o dever dos governantes em representar e cuidar dos interesses da maioria dos cidadãos. Este é o lugar da representatividade. E também **a co-participação** atribui direitos ao povo brasileiro.

Segundo Guimarães (2005, p. 16), o político (ou a política) é caracterizado “[...] pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos”. Assim, o operador argumentativo **Nós**, definido pelo aposto **os legisladores**, simboliza que eles foram os escolhidos para executarem o serviço de legislar/criar leis que ampliassem o dever de honra à democracia.

Considerando que “[...] o político está assim sempre dividido pela desmontagem da contradição que o constitui” (GUIMARÃES, 2005, p. 16), o locutor-presidente da Constituinte institui-se como o político que soube liderar a efetivação da elaboração da nova Constituição, conseguindo realizar a *desmontagem da contradição* simbolizada pela desconstrução do período militar, que deixou transparecer em seu governo uma contradição aos princípios da democracia estabelecida na Constituição de 1986, a qual não estava condizente com a realidade imposta pelos Atos Institucionais que obrigavam obediência à repressão do regime militar.

Diante destas reflexões, segundo Guimarães (2005, p. 16), “[...] mais importante ainda é que deste ponto de vista o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada”. A posição do locutor-presidente da Constituinte corrobora com o enunciado **Se a democracia é o governo da lei, não só ao elaborá-la, mas também para cumpri-la**, em que se verifica que a autoridade de lugar social do locutor-presidente da Constituinte tem a legitimação de elaborar a nova Constituição, impondo que ela seja cumprida pela nação brasileira, priorizando a democracia como o governo da lei. Além disso, o enunciado **mas também** funciona como um operador

de adição, significando que o locutor-presidente da Constituinte preocupou-se com a elaboração e a aplicabilidade da nova legislação.

Nesse sentido, o locutor-presidente da Constituinte elaboraram, juntamente com os legisladores, a Constituição, chamando a atenção de seus alocutários, **o Executivo e o Legislativo**, para o cumprimento dos princípios constitucionais democráticos em benefício do povo brasileiro. A governabilidade apresenta duas características essenciais, **a co-participação e a co-responsabilidade**, das esferas executiva e legislativa, as quais participarão das tomadas de decisões e serão responsabilizadas por seus atos administrativos.

Cena Enunciativa 08

*R8- A exposição panorâmica da lei fundamental que hoje passa a reger a Nação permite **conceituá-la**, sinoticamente, como a **Constituição coragem, a Constituição cidadã, a Constituição federativa, a Constituição representativa e participativa, a Constituição do Governo síntese Executivo-Legislativo, a Constituição fiscalizadora.***

Nesta cena enunciativa, apresenta um processo de predicação e reescrituração à Constituição, uma vez que Guimarães (2005, p. 28) afirma que “ao reescrever, ao fazer interpretar algo como diferente de si, este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado”.

O locutor-presidente da Constituinte, ao referir-se à Constituição, enuncia **A exposição panorâmica da lei fundamental que hoje passa a reger a Nação permite conceituá-la, sinoticamente**, remete-nos à Semântica do Acontecimento, na qual “[...] os sentidos de um elemento linguístico se dão enquanto parte de um enunciado, enquanto parte de um texto [...] o sentido de um elemento linguístico tem a ver com o modo como este elemento faz parte de uma unidade maior ou mais ampla” (GUIMARÃES, 2005, p. 7). Nessa perspectiva, Dias (2013, p. 211) afirma que:

A promulgação da Constituição Brasileira de 1988 foi marcada pelo discurso inflamado do Deputado Ulysses Guimarães, presidente do Congresso Nacional à época, que naquele momento afirmava ser aquela Carta uma *Constituição Cidadã*, tendo em vista o largo alcance dos direitos individuais

e sociais que viriam a ser amparados pelo Estado Brasileiro a partir daquela data, dentre os quais, o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou mesmo interesses coletivos ou gerais.

A predicação Constituição é também reescrita por substituição **como a Constituição coragem, a Constituição cidadã, a Constituição federativa, a Constituição representativa e participativa, a Constituição do Governo síntese Executivo-Legislativo, a Constituição fiscalizadora**. Considerando que “o sentido de um elemento linguístico tem a ver com o modo como este elemento faz parte de uma unidade maior ou mais ampla” (GUIMARÃES, 2002, p. 7) significa que o enunciado **cidadã** estabelece sentido entre a escrita oficial da Constituição por meio de uma linguagem clara e objetiva acessível aos brasileiros.

Com a nova Constituição Federal, a cena enunciativa 8 traz em si o discurso da recomposição da ordem perdida. Com ela chega também o entendimento de que os poderes constituídos devem ocupar suas funções em benefício de todos, o que inclui o geral e o particular.

Cena Enunciativa 09

R9- Agradeço aos Constituintes a eleição como seu Presidente e agradeço o convívio alegre, civilizado e motivador. Quanto a mim, cumpriu-se o magistério do filósofo: o segredo da felicidade é fazer do seu dever o seu prazer.

R10- Termino com as palavras com que comecei esta fala: a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar.

*Que a promulgação seja **nosso** grito:*

- Mudar para vencer!

Muda, Brasil!

A cena enunciativa 9 significa que agradecer é o ato de reconhecer algo recebido da parte de outros. Assim, o locutor-presidente da Constituinte enuncia **agradeço aos Constituintes a eleição como seu Presidente** simboliza a gratidão aos constituintes que o elegeram como Presidente. Lembrando que o espaço de enunciação de Guimarães (2005, p. 18), no qual “[...] os falantes não são os indivíduos, as pessoas que falam esta ou aquela

língua. Os falantes são estas pessoas enquanto determinadas pelas línguas que falam. São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes”.

Guimarães (2012, p. 44) afirma que “[...] o locutor constitui como correlato o lugar social do alocutário”. Nessa ordem, o lugar social do locutor-presidente da Constituinte eleito como **Presidente** demonstra os alocutários que são os **constituintes**. Considerando que a presidência da Constituinte era um cargo almejado por muitos políticos. Ademais, o político Ulysses Guimarães deixa sua marca na democracia, nos anais da política brasileira, como Presidente Nacional da Constituinte.

Com relação ao espaço enunciativo do R9, o enunciado **a eleição como seu Presidente** significa que há a representação dos Constituintes eleitos para representar o povo e a eleição, por estes, de um membro para redigir o texto da Constituição Federal, isto é, Ulysses Guimarães. Por sua vez, este Presidente Nacional da Constituinte teve desempenho fundamental na preparação das leis que garantissem o retorno da democracia, resgatando o direito à livre expressão de pensamento. Conforme Guimarães (2012, p. 44), “[...] o lugar do Locutor representa o texto como uno, o lugar social de locutor, não, pelo simples fato de ele ser já uma divisão do Locutor e uma relação com o fora do texto”. Desse modo, temos, então, a disparidade do lugar social do locutor-presidente da Constituinte com o enunciador-individual pelo acontecimento na cena enunciativa analisada, determinando o sentido atribuído ao político Ulysses Guimarães como o único Presidente Nacional Constituinte em 1987.

Segundo Veyne (1971, p. 216), “[...] o homem tem uma natureza e não se explica inteiramente pela sua história; a sua espécie e as suas obras são sempre e em todo o lado aproximadamente as mesmas”. O enunciado **Quanto a mim, cumpriu-se o magistério do filósofo: o segredo da felicidade é fazer do seu dever o seu prazer** significa que o político Ulysses Guimarães realizou a tarefa de legislar com gratidão e felicidade.

Conforme Guimarães (2005, p. 10), “[...] as coisas são referidas enquanto significadas e não enquanto simplesmente existentes”, assim, o operador argumentativo **a mim** simboliza o reconhecimento do presidente-nacional da Constituinte em declarar o seu lugar social de legislador na elaboração da CF/88.

No R10, o enunciado **Termino com as palavras com que comecei esta fala** evoca o sentido de conclusão do trabalho realizado: a promulgação da Constituição Federal de 1988. Conforme nos pontua Guimarães (2005, p. 12), “[...] o acontecimento recorta um passado como memorável”, o que representa dizer que houve um antes da pronúncia, simbolizando

que o locutor-presidente da Constituinte buscou a redemocratização do país em prol da liberdade de expressão do povo brasileiro.

De acordo com Veyne (1971, p. 75), “[...] a história humana é como a oposição entre o passado, que seria o único *historiador*, e o presente”, o que marca o sentido da sequência de enunciações formuladas pelo locutor-presidente da Constituinte: **a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. Que a promulgação seja nosso grito: - Mudar para vencer! Muda, Brasil!** Esta passagem enunciativa configura a trajetória do locutor-presidente da Constituinte.

O imperativo em *Muda, Brasil* significa a mudança, ou seja, a transformação na legislação brasileira. No entanto, as palavras de Guimarães (2005, p. 12), em que a temporalidade marca “[...] um presente que abre em si uma latência de futuro. Ou seja, esta latência de futuro, que, no acontecimento, projeta sentido, significa porque o acontecimento recorta um passado como memorável”, tal enunciado projeta, através da Carta Magna, a instituição da composição da Assembleia Nacional Constituinte, para realizar a redação da CF/88, a qual regulamentará os direitos e o deveres do povo brasileiro.

Ainda em Guimarães (idem), “[...] o acontecimento tem como seu um depois incontornável, e próprio do dizer. Todo acontecimento de linguagem significa porque projeta em si mesmo um futuro”, de modo que o acontecimento do enunciado **Muda, Brasil** projeta novos sentidos. É o marco legislativo do presente da promulgação da CF/88 que será obedecida pela nação brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nossa proposta justifica-se pelo grau de importância em estudar a linguagem do locutor político, Ulysses Guimarães, que, ao ocupar dois cargos políticos, como locutor-presidente do MDB no discurso de 1978, e como locutor-presidente da Constituinte em 1988, se inscreve socialmente e produz enunciações em nome da nação e do povo brasileiro.

Neste trabalho também refletimos sobre as práticas que constituíram um sujeito político que tem inscrições importantes na sociedade nacional – como é o caso do político Ulysses Guimarães. Não se pode falar apenas das características que marcaram um período histórico, nem das estratégias políticas que definiram um modo de agir político. É preciso tratar das aspirações políticas que são compreendidas na e pela linguagem.

Em relação à pesquisa, analisamos o acontecimento de linguagem em dois lugares constituídos pela figura enunciativa de Ulysses Guimarães: primeiramente, o discurso proferido pelo locutor-presidente do MDB, na cidade de Salvador, no dia 13 de maio de 1978; e, posteriormente, na promulgação da Constituição Federal realizada pelo locutor-presidente da Constituinte, em 5 de outubro de 1988, que traz como memorável a Constituição Federal de 1946, a qual já estabelecia a democracia ao povo brasileiro, tendo como temporalidade a futuridade, a redemocratização do país.

Entende-se a política como um lugar de conflito, caracterizada nesta pesquisa, como os lugares sociais do político Ulysses Guimarães como locutor-presidente do MDB, pronunciando o discurso de 1978 e como locutor-presidente da Constituinte no pronunciamento de 1988, os quais se constituíram de vários movimentos democráticos caracterizados por cenas de enunciação políticas, marcadas nos espaços de funcionamento da língua. Por conseguinte, o regime militar excluiu da legislação os princípios democráticos, dando brechas à luta pela redemocratização, levando o locutor-presidente do MDB a se inserir nessa luta; ao passo que o locutor-presidente da Constituinte efetivou seus ideais democráticos, promulgando a Constituição Federal de 1988.

De acordo com as enunciativas que compõem o discurso de 1978, observa-se que a figura enunciativa de Ulysses Guimarães ocupou uma posição social de democrata e presidente do MDB que liderou a luta contra o regime militar em defesa da liberdade pela redemocratização do país. Dito de outra forma, um Locutor que combateu um governo militar

e se colocou no lugar de representante de uma sociedade descontente com o governo da época.

As análises das cenas enunciativas do discurso de 1988 apontam que Ulysses Guimarães assumiu algumas posições sociais, quais sejam, de locutor-presidente da Assembleia Nacional Constituinte, legislador democrata, defensor, jurista e democrata liberal. Com efeito, o locutor-presidente da Constituinte eleito como Presidente Nacional da Constituinte recebeu os efeitos de um ato jurídico, não sendo ele o autor deste ato. A ele foi consentido o direito de legislar através da representação. É desse lugar que atuou como locutor-presidente da Constituinte.

Constatamos nas análises de 1978 e 1988, que os sentidos e a força que emanam de um texto vêm da inserção em um momento histórico-político, uma vez que os textos e/ou pronunciamentos fazem compreender um agir e um fazer agir no domínio da política. Esta convicção se mostra nos discursos que tomamos aqui como análise, pois ele trata de um momento histórico-político e evidenciam a prática de um sujeito político. Nessa direção, Guimarães (1995, p. 11) afirma que “o histórico diz respeito à intervenção do sujeito na linguagem, da vontade na linguagem, que é inclusive uma intervenção da vontade na inteligência”.

Concluindo este momento de reflexão que não se esgota pela dispersão de sentidos, registramos as palavras de Rancière (1996, p.123): “[...] faz ver quem pode tomar parte no comum em função daquilo que faz, do tempo e do espaço em que essa atividade se exerce”. Nessa direção, podemos dizer que o político Ulysses Guimarães conseguiu projetar no cenário nacional os princípios de democracia usados por ele, desde o início de sua carreira política, para constituir sua prática política, em oposição ao período de repressão pela ditadura militar, como o marco fundamental de concretização da promulgação da CF/88. Enfim, a promulgação da Constituição Federal remete à finalização da redação, e, conseqüentemente, projeta a publicação de um futuro democrático para a nação brasileira.

Retomando o objeto de reflexão deste trabalho, priorizamos o estudo semântico dos pronunciamentos político, uma vez que ele reúne grandes características da vida social de uma nação, considerando que é pela língua que ideias políticas e ideológicas são construídas e especializadas. Dessa forma, esta pesquisa apresentou a análise dos recortes selecionados como mais relevantes nesse processo, os que dizem sobre os lugares-sociais do político Ulysses Guimarães na sua relação com o país e com o povo.

Ao encerrar o presente estudo, apresentamos uma possível resposta para a questão inicial “Quais seriam os lugares sociais de Ulysses Guimarães construídos nos discursos de 1978 e 1988?” O discurso proferido em 1978, caracterizou a figura enunciativa de Ulysses Guimarães que ocupou uma posição social de democrata como Presidente do MDB, liderando a luta contra o regime militar em defesa da liberdade pela redemocratização do país. Com relação ao pronunciamento de 1988, o político Ulysses Guimarães, pelo seu dizer, constrói lugares de enunciação a favor da democracia. Temos como lugar social o locutor-presidente da Constituinte que promulgou a Constituição Federal, legislador democrata e jurista. Por fim, o político Ulysses Guimarães foi um democrata, posicionou-se como um dos maiores líderes da oposição parlamentar à ditadura, presidiu a Assembleia Nacional Constituinte (1987) e consolidou a democracia.

Diante do exposto, esperamos de alguma forma, deixar nossa contribuição aos estudos enunciativos e históricos.

REFERÊNCIAS

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Câmara dos Deputados. Departamento de Taquigrafia. Brasília. Discurso proferido na sessão 5 de outubro de 1988 no DANC de 5 de outubro de 1988, p. 14.380 – 14.382.

_____. Íntegra do discurso proferido por Ulysses Guimarães em 13 de maio de 1978, na cidade de Salvador, contra os abusos do regime militar e pela redemocratização do país.

CORRÊA, Ingrid da Silva Mendonça. **Ulysses Guimarães: trajetória política de um liberal-democrata na luta contra a ditadura militar (1971-1984).** 2011. 174f. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói. 2011.

DIAS, Luiz Francisco. A “linguagem cidadã” em questão: uma abordagem enunciativa. In: BRESSANIN et al. (orgs). **Linguagem e interpretação: a institucionalização dos dizeres na história.** Campinas: Editora RG, 2013.

FILHO, Pedro Paulo. **A revolução da palavra.** 2. ed. São Paulo: Siciliano, 1987.

GIMENES, Geiza da Silva. **A invenção de Rondonópolis: as discontinuidades do discurso historiográfico.** 2007. 100f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Três Lagoas. 2007.

GIMENES-MORALIS, Edileusa. **Enunciação e Representação: na conjuntura das Diretas Já!** 2008. 146f. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da linguagem. Campinas- SP. 2008.

GUIMARÃES, Eduardo. **A linguística é uma ciência histórica?** In: BREAL, M. (1897). **Ensaio de semântica: ciência das significações.** São Paulo, SP/: Educ/Pontes, 1992, p. 9-15.

_____. **Análise de texto: procedimentos, análises, ensino.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

_____. **A palavra Forma e Sentido.** Maria Cecília Mollica e Eduardo Guimarães (Orgs.) Campinas: Pontes Editores, RG Editores, 2007.

_____. Enunciação e história. In: GUIMARÃES, Eduardo (org.). **História e sentido na linguagem**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

_____. **História da semântica**: sujeito, sentido e gramática no Brasil. Campinas: Pontes, 2004.

_____. **História e sentido na linguagem**: incluindo texto de Michel Bréal. Eduardo Guimarães (org.). 2. ed. Campinas: Editora RG, 2008.

_____. **Os limites do sentido**: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. Campinas, Pontes, 1995.

_____. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. 2ª ed. Campinas: Pontes, 2005.

_____. **Texto e Argumentação**: um estudo de conjunções do português. 4ª ed. São Paulo: Pontes, 1987.

_____. Textualidade e enunciação. In: **Escritos**: Ver e dizer, nº 2, LABEURB /NUDECRI. UNICAMP, Campinas, 1998, p. 3-11.

_____. Texto e Enunciação. In: **Organon**, 23: 63-68. Porto Alegre: Instituto de Letras/UFRGS, 1995.

HIRST, Paul Q. **A democracia representativa e seus limites**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1992.

JENKIS, Keith. **A história repensada**. Tradução de Mário Vilela. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Constituição Federal Comentada**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

OLIVERIA, Sheila Elias de. **Cidadania**: história e política de uma palavra. Campinas: Pontes Editores, RG Editores, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 9. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.

_____. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012.

PAULA MACHADO, Carolina de. **Política e sentidos da palavra preconceito: uma história no pensamento social brasileiro na primeira metade do século XX**. Campinas, SP: [s.n.], 2011.

_____. Os Sentidos e o Político: a designação da palavra *preconceito* na obra Casa Grande e Senzala. In: **ANAIS DO SETA**, nº4, 2010, p. 137-147.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2012.

_____. **Semântica e discurso**. Uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução Eni Orlandi. 4ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

_____. **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. In: GADET, F. e HAK, T. (Org.). Campinas, SP: Editora UNICAMP, 1993.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento: política e filosofia**. Tradução de Ângela Leite Lopes. São Paulo, SP: Editora 34, 1996.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Revista Veja. Às armas, cidadãos! A defesa da civilização com as armas da civilização: direitos humanos, liberdade de expressão, humor e coragem. Editora Abril. Edição 2408 – ano 48 – nº 2. 14 de janeiro de 2015.

SARLET et all. (Orgs). **Curso de direito constitucional**. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Vida e morte da ditadura: 20 anos de autoritarismo no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1984.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história.** Tradução de Antônio José da Silva Moreira. Capa das Edições 70. Lisboa, Portugal, 1971.

VILLA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira – 1964 – 1985: A democracia golpeada à esquerda e à direita.** São Paulo: LeYa, 2014.

ZATTAR, Neuza. **O cidadão liberto na Constituição Imperial: o jogo enunciativo entre o legal e o real.** 2007. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas, 2007.

_____. O tom do pronunciamento da presidenta Dilma dirigido às mães brasileiras. In: BRESSANIN et all. (orgs). **Linguagem e interpretação: a institucionalização dos dizeres na história.** Campinas: Editora RG, 2013.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

ARANHA, Carla. [Golpe de 1964: três anos de conspiração - Guia do Estudante](http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/golpe-1964-anos-conspiracao-434185.shtml)
<http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/golpe-1964-anos-conspiracao-434185.shtml> publicado em 01/04/2005. Acesso em: 15. dez. 2014.

Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965. www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-02-65.htm. Acesso em: 18. dez. 2014.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso: 16. dez. 2014.

Decreto nº 3.353, de 13 e maio de 1888. Disponível em:
www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm. Acesso em: 15. dez. 2014.

Decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964. Disponível em: www2.camara.leg.br. Acesso em: 2. dez. 2014.

Ditadura militar. Disponível em: www.globotv.globo.com/globo-news/ditaduramilitar. Acesso em: 30. abr. 2014.

Fundação Ulysses Guimarães. Disponível em: www.fundacaoulysses.org.br. Acesso em: 9. jul. 2013.

Ulysses Guimarães, 1916-1992. In: GUTEMBERG, Luiz (Org). **Câmara dos Deputados**, 2. ed. Brasília: Edições Câmara, 2012. Disponível em: www.bd.camara.gob.br. Acesso em: 2. dez. 2014.

ANEXOS

ANEXO I

Íntegra do discurso proferido por Ulysses Guimarães em 13 de maio de 1978, na cidade de Salvador, contra os abusos do regime militar e pela redemocratização do País

Discurso proferido em 13 de maio de 1978, em Salvador

Meus amigos que aqui estão,

Brasileiros que aqui não puderam vir e estão lá fora, mas que, apesar disso, em todo o Brasil, ouvem o pregão do MDB pela liberdade e pela democracia,

Soldados da minha pátria que foram aqui convocados - sei que contra a consciência de vocês, que são do povo - para impedir que o povo aqui chegasse. Mas vocês nos ouvem como assistência e são juízes de quem defende vocês somos nós, porque a verdadeira autoridade não vem dos homens, vem da lei, que é igual para todos e não pode discriminar entre os brasileiros.

Meus prezados amigos,

Enquanto ouvíamos as vozes livres que aqui se pronunciaram, ouvíamos também o ladrar dos cães policiais lá fora. O que se falou aqui é a linguagem da História, da tradição, do passado, dos Tiradentes, dos cassados, em cuja frente está o exemplo extraordinário do líder sacrificado Alencar Furtado.

O ladrar, essa manifestação zoológica, é do arbítrio, da prepotência, que haveremos de vencer, não nós do MDB, mas o povo brasileiro.

Meus amigos, foi uma violência, foi, mas uma violência estúpida, inútil e imbecil. Eles nos ajudam e em muito. Se nós fizéssemos aqui um comício, seria um grande comício, não há dúvida, mas com uma repercussão talvez regional. Amanhã, ao amanhecer, os brasileiros vão ler os jornais, vão ver as metralhadoras e os cães, impedindo que brasileiros pacíficos exercitem um direito que está na Carta Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário.

Nós não temos armas. Sou Presidente Nacional do MDB e já percorri este país oito vezes, de cidade em cidade, cercado pelas multidões. Não porto arma nenhuma (batendo no bolso e abrindo o paletó). Não tenho, meus amigos, protetores e guardas (gritos: “tem o povo”, “tem a povo!”). Eu não me assusto mais, meus amigos. Tive em Pernambuco os cachorros e os cavalos do governador Moura Cavalcanti: luz apagada, pedras na praça quando realizávamos as nossas concentrações. Mas, meus amigos, o MDB, é como a clara: quanto mais bate, mais cresce. Os cães ladram mas a caravana passa.

Nós temos o povo que, sem dúvida alguma, nos levará à espetacular vitória de 15 de novembro próximo. Eu não levo, meus amigos, imagem melancólica da Bahia. A Bahia são vocês que estão aqui dentro. Aquilo que está lá fora para nos oprimir representa esta situação de arbítrio e de prepotência. Isso que está lá não é a Bahia, não é o Brasil, não é povo, não é a nação, não é sociedade, não é o cidadão.

Quero dizer a vocês: 13 de maio de 1888, então o Brasil evitou a divisão de dois Brasis – o Brasil branco que oprimia e o Brasil negro que era oprimido. Mas, quase 90 anos depois, nós temos as mesmas servidões e as mesmas discriminações. Não temos política neste país porque para haver política é preciso o povo e isso que aí está não tem a substância, o respaldo e o apoio do povo.

Temos um Presidente sem povo, temos governadores sem povo e contra o povo. E, por cúmulo de audácia, numa insólita demonstração de ousadia, que é um insulto a esta nação, criou-se esta figura que foi tatuada para a História com este nome odioso de senador "biônico". E nós estamos aqui para dizer que não será aceito isso!

Na cadeira de Rui Barbosa, que representou as tradições libertárias deste estado, não podem sentar os penetras indicados pela oligarquia e pelos conchavos entre amigos e parentes.

Vocês ouvem falar do achatamento salarial. Vocês já ouviram falar e de se tomar providência do achatamento dos lucros criminosos que fazem a opulência de poucos e enchem as burras e as arcas das multinacionais, fazendo com que tenhamos uma sangria às avessas, o sangue e o suor dos trabalhadores para enriquecer outras pátrias, outros países? Muitas vezes se pergunta: o que o MDB pode fazer pelo povo?

Eu quero sintetizar essa resposta. O MDB não é munificente, o MDB não é patriarcal, o MDB não quer presentear com alguma dádiva – porque se desse, poderia também tirar. O MDB quer dar uma arma. O povo brasileiro está desarmado da grande arma pela qual ele defende o seu pão, o seu teto, a saúde e a sobrevivência da sua família. O MDB quer dar a

urna e o voto a todos os brasileiros. Não há salário justo e digno. É impossível salário digno e justo sem liberdade, porque já dizia a Bíblia que "ganharás o teu pão com o suor de teu rosto". Para ganhar o pão não é preciso só o trabalho físico e intelectual, é também reivindicar, é exigir da sociedade as vantagens econômicas para todos e não em benefício de poucos. Não há, portanto, salários justos e não existe divisão, distribuição de riquezas, sem a democracia e sem a liberdade.

Meus amigos, a discriminação, este anátema que envergonha a cultura e a educação brasileira: o 477, um dos filhos diletos do nefando AI-5. Nós do PMDB sabemos que escola e faculdade são para dar o diploma, mas somente o caráter é que faz o homem. E o jovem, sem liberdade e democracia, não será homem para servir a si, aos seus e à sociedade.

A inexistência do habeas corpus é testemunha de que há injustiça, ilegalidade, arbítrio, nesta nação.

Aqui, queremos lembrar os nossos mártires, os que caíram, com a canção da resistência francesa: companheiro, se você tombar, alguém sairá da sombra para tomar o seu lugar.

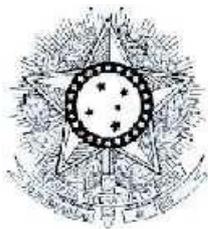
Mesmo que tenhamos divergências naturais, é preciso que nos unamos numa trincheira comum. Há um inimigo comum, um adversário comum. São aqueles que se apropriaram do poder e só através de nossa união é que poderemos reconciliar esta nação.

A data de 13 de maio é a data limpa, asseada, decente e branca da liberdade neste país. Quiseram mas não conseguiram aqui na Bahia, que a data da liberdade fosse manchada e enodoada com o espetáculo de opressão que aqui se montou para espanto de todo o Brasil. Mas, meus amigos, aguardamos e lutamos por outra Lei Áurea, por outro 13 de maio: pela libertação. Esta libertação será no dia que está próximo e que tem este nome: Assembleia Nacional Constituinte.

E a Assembleia Nacional Constituinte só pode ser feita na base da honra, da dignidade, do dever de reparação àqueles que tombaram no sangue e no sacrifício. A base para isso é esse nome de paz e de esperança para o Brasil e seus filhos: Anistia.

Baianos, marchemos para a vitória a 15 de novembro. Baioneta não é voto e cachorro não é urna.

ANEXO II

**Câmara dos Deputados**

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

**Discurso proferido na sessão de 5 de outubro de 1988,
publicado no DANC de 5 de outubro de 1988, p. 14380-14382**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Exmo. Sr. Presidente da República, José Sarney; Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer; Srs. membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte; eminente Relator Bernardo Cabral; (*palmas*) preclaros Chefes do Poder Legislativo de nações amigas; insignes Embaixadores, saudados no decano D. Carlo Furno; Exmos. Srs. Ministros de Estado; Exmos. Srs. Governadores de Estado; Exmos. Srs. Presidentes de Assembléias Legislativas; dignos Líderes partidários; autoridades civis, militares e religiosas, registrando o comparecimento do Cardeal D. José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília, e de D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB; prestigiosos Srs. Presidentes de confederações, Sras. E Srs. Constituintes; minhas senhoras e meus senhores:

Estatuto do Homem, da Liberdade, da Democracia.

Dois de fevereiro de 1987: *“Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar.”* São palavras constantes do discurso de posse como Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. (*Palmas.*)

A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, mudou restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. (*Palmas.*)

Num país de 30.401.000 analfabetos, afrontosos 25% da população, cabe advertir: a cidadania começa com o alfabeto.

Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora.

Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencaminhamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões aliciadoras (*palmas*) e comprometedoras, não desertamos, não caímos no caminho. Alguns a fatalidade derrubou: Virgílio Távora, Alair Ferreira, Fábio Lucena, Antonio Farias e Norberto Schwantes. (*Palmas.*) Pronunciamos seus nomes queridos com saudade e orgulho: **Câmara dos Deputados** Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação **Escrevendo a História - Série Brasileira** cumpriram com o seu dever.

A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. (*Palmas.*)

A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma.

Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. (*Palmas.*) Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. (*Muito bem! Palmas.*) Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério. (*Muito bem! Palmas.*)

A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia.

Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o estatuto do homem, da liberdade e da democracia, bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*) Amaldiçoamos a tirania onde quer que ela desgrace homens e nações, principalmente na América Latina. (*Palmas.*)

Assinalarei algumas marcas da Constituição que passará a comandar esta grande Nação.

A primeira é a coragem. A coragem é a matéria-prima da civilização. Sem ela, o dever e as instituições perecem. Sem a coragem, as demais virtudes sucumbem na hora do perigo. Sem ela, não haveria a cruz, nem os evangelhos.

A Assembleia Nacional Constituinte rompeu contra o *establishment*, investiu contra a inércia, desafiou tabus. Não ouviu o refrão saudosista do velho do Restelo, no genial canto de Camões. Suportou a ira e perigosa campanha mercenária dos que se atreveram na tentativa de aviltar legisladores em guardas de suas burras barrotadas com o ouro de seus privilégios e especulações. (*Muito bem! Palmas.*)

Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte, recusando anteprojeto forâneo ou de elaboração interna.

O enorme esforço é dimensionado pelas 61.020 emendas, além de 122 emendas populares, algumas com mais de 1 milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas, no longo trajeto das subcomissões à redação final.

A participação foi também pela presença, pois diariamente cerca de 10 mil postulantes franquearam, livremente, as 11 entradas do enorme complexo do Parlamento, na procura dos gabinetes, comissões, galeria e salões.

Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiros, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. Como o caramujo, guardará para sempre o bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicações de onde proveio. (*Palmas.*)

A Constituição é caracteristicamente o estatuto do homem. É sua marca de fábrica.

O inimigo mortal do homem é a miséria. O estado de direito, conseqüência da igualdade, não pode conviver com estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria. (*Palmas.*)

Tipograficamente é hierarquizada a precedência e a preeminência do homem, colocando-o no umbral da Constituição e catalogando-lhe o número não superado, só no art. 5o, de 77 incisos e 104 dispositivos.

Não lhe bastou, porém, defendê-lo contra os abusos originários do Estado e de outras procedências. Introduziu o homem no Estado, fazendo-o credor de direitos e serviços, cobráveis inclusive com o mandado de injunção.

Tem substância popular e cristã o título que a consagra: “a Constituição cidadã”. (*Palmas.*)

Vivenciados e originários dos Estados e Municípios, os Constituintes haveriam de ser fiéis à Federação. Exemplarmente o foram. (*Palmas.*)

No Brasil, desde o Império, o Estado ultraja a geografia. Espantoso despautério: o Estado contra o País, quando o País é a geografia, a base física da Nação, portanto, do Estado.

É elementar: não existe Estado sem país, nem país sem geografia. Esta antinomia é fator de nosso atraso e de muitos de nossos problemas, pois somos um arquipélago social, econômico, ambiental e de costumes, não uma ilha.

A civilização e a grandeza do Brasil percorreram rotas centrífugas e não centrípetas.

Os bandeirantes não ficaram arranhando o litoral como caranguejos, na imagem pitoresca, mas exata de Frei Vicente do Salvador. Cavalgaram os rios e marcharam para o oeste e para a História, na conquista de um continente.

Foi também indômita vocação federativa que inspirou o gênio do Presidente Juscelino Kubitschek, (*palmas*) que plantou Brasília longe do mar, no coração do sertão, como a capital da interiorização e da integração.

A Federação é a unidade na desigualdade, é a coesão pela autonomia das províncias. Comprimidas pelo centralismo, há o perigo de serem empurradas para a secessão.

É a irmandade entre as regiões. Para que não se rompa o elo, as mais prósperas devem colaborar com as menos desenvolvidas. Enquanto houver Norte e Nordeste fracos, não haverá na União Estado forte, pois fraco é o Brasil. (*Palmas.*)

As necessidades básicas do homem estão nos Estados e nos Municípios. Neles deve estar o dinheiro para atendê-las.

A Federação é a governabilidade. A governabilidade da Nação passa pela governabilidade dos Estados e dos Municípios. (*Palmas.*) O desgoverno, filho da penúria de recursos, acende a ira popular, que invade primeiro os paços municipais, arranca as grades dos palácios e acabará chegando à rampa do Palácio do Planalto. (*Palmas.*)

A Constituição reabilitou a Federação ao alocar recursos ponderáveis às unidades regionais e locais, bem como ao arbitrar competência tributária para lastrear-lhes a independência financeira.

Democracia é a vontade da lei, que é plural e igual para todos, e não a do príncipe, que é unipessoal e desigual para os favorecimentos e os privilégios.

Se a democracia é o governo da lei, não só ao elaborá-la, mas também para cumpri-la, são governo o Executivo e o Legislativo.

O Legislativo brasileiro investiu-se das competências dos Parlamentos contemporâneos.

É axiomático que muitos têm maior probabilidade de acertar do que um só. O governo associativo e gregário é mais apto do que o solitário. Eis outro imperativo de governabilidade: a co-participação e a co-responsabilidade.

Cabe a indagação: instituiu-se no Brasil o tricameralismo ou fortaleceu-se o unicameralismo, com as numerosas e fundamentais atribuições cometidas ao Congresso Nacional? A resposta virá pela boca do tempo. Faço votos para que essa regência trina prove bem.

Nós, os legisladores, ampliamos nossos deveres. Teremos de honrá-los. A Nação repudia a preguiça, a negligência, a inépcia. (*Palmas.*) Soma-se à nossa atividade ordinária, bastante dilatada, a edição de 56 leis complementares e 314 ordinárias. Não esqueçamos que, na ausência de lei complementar, os cidadãos poderão ter o provimento suplementar pelo mandado de injunção.

A confiabilidade do Congresso Nacional permite que repita, pois tem pertinência, o slogan: “*Vamos votar, vamos votar*”, (*palmas*) que integra o folclore de nossa prática constituinte, reproduzido até em horas de diversão e em programas humorísticos.

Tem significado de diagnóstico a Constituição ter alargado o exercício da democracia, em participativa além de representativa. É o clarim da soberania popular e direta, tocando no umbral da Constituição, para ordenar o avanço no campo das necessidades sociais.

O povo passou a ter a iniciativa de leis. Mais do que isso, o povo é o superlegislador, habilitado a rejeitar, pelo referendo, projetos aprovados pelo Parlamento.

A vida pública brasileira será também fiscalizada pelos cidadãos. Do Presidente da República ao Prefeito, do Senador ao Vereador.

A moral é o cerne da Pátria.

A corrupção é o cupim da República. (*Palmas.*) República suja pela corrupção impune tomba nas mãos de demagogos, que, a pretexto de salvá-la, a tiranizam.

Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública. (*Muito bem! Palmas.*)

Pela Constituição, os cidadãos são poderosos e vigilantes agentes da fiscalização, através do mandado de segurança coletivo; do direito de receber informações dos órgãos públicos, da prerrogativa de petição aos poderes públicos, em defesa de direitos contra ilegalidade ou abuso de poder; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da ação popular, que pode ser proposta por qualquer cidadão, para anular ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, isento de custas judiciais; da fiscalização das contas dos Municípios por parte do contribuinte; podem peticionar, reclamar, representar ou apresentar queixas junto às comissões das Casas do Congresso Nacional; qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato são partes legítimas e poderão denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município. A gratuidade facilita a efetividade dessa fiscalização.

A exposição panorâmica da lei fundamental que hoje passa a reger a Nação permite conceituá-la, sinoticamente, como a Constituição coragem, a Constituição cidadã, a Constituição federativa, a Constituição representativa e participativa, a Constituição do Governo síntese Executivo-Legislativo, a Constituição fiscalizadora.

Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita, seria irreformável. Ela própria, com humildade e realismo, admite ser emendada, até por maioria mais acessível, dentro de 5 anos.

Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, esbravadora. Será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abri-los. Será redentor o caminho que penetrar nos bolsões sujos, escuros e ignorados da miséria.

Recorde-se, alvissareiramente, que o Brasil é o quinto país a implantar o instituto moderno da seguridade, com a integração de ações relativas à saúde, à previdência e à assistência social, assim como a universalidade dos benefícios para os que contribuam ou não, além de beneficiar 11 milhões de aposentados, espoliados em seus proventos. (*Palmas.*)

É consagrador o testemunho da ONU de que nenhuma outra Carta no mundo tenha dedicado mais espaço ao meio ambiente do que a que vamos promulgar.

Sr. Presidente José Sarney: V.Exa. cumpriu exemplarmente o compromisso do saudoso, do grande Tancredo Neves, de V.Exa. e da Aliança Democrática ao convocar a Assembleia Nacional Constituinte. A Emenda Constitucional no 26 teve origem em mensagem do Governo, de V.Exa., vinculando V.Exa. à efemeridade que hoje a Nação celebra.

Nossa homenagem ao Presidente do Senado, Humberto Lucena, atuante na Constituinte pelo seu trabalho, seu talento e pela colaboração fraterna da Casa que representa.

Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal, (*palmas*) saúdo o Poder Judiciário na pessoa austera e modelar de V.Exa.

O imperativo de “Muda Brasil”, desafio de nossa geração, não se processará sem o consequente “Muda Justiça”, (*palmas*) que se instrumentalizou na Carta Magna com a valiosa contribuição do poder chefiado por V.Exa. Cumprimento o eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, que, em histórica sessão, instalou em 1º de fevereiro de 1987 a Assembleia Nacional Constituinte.

Registro a homogeneidade e o desempenho admirável e solidário de seus altos deveres, por parte dos dignos membros da Mesa Diretora, condôminos imprescindíveis de minha Presidência.

O Relator Bernardo Cabral foi capaz, (*palmas*) flexível para o entendimento, mas irremovível nas posições de defesa dos interesses do País. O louvor da Nação aplaudirá sua vida pública.

Os Relatores Adjuntos, José Fogaça, Konder Reis e Adolfo Oliveira, (*palmas*) prestaram colaboração unanimemente enaltecida. Nossa palavra de sincero e profundo louvor ao mestre da língua portuguesa Prof. Celso Cunha, por sua colaboração para a escorreita redação do texto.

O Brasil agradece pela minha voz a honrosa presença dos prestigiosos dignitários do Poder Legislativo do continente americano, de Portugal, da Espanha, de Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Príncipe e Cabo Verde. (*Palmas.*) As nossas saudações. (*Palmas prolongadas.*)

Os Srs. Governadores de Estado e Presidentes das Assembleias Legislativas dão realce singular a esta solenidade histórica.

Os Líderes foram o vestibular da Constituinte. Suas reuniões pela manhã e pela madrugada, com autores de emendas e interessados, disciplinaram, agilizaram e qualificaram as decisões do Plenário. Os Anais guardarão seus nomes e sua benemérita faina. (*Palmas.*)

Cumprimento às autoridades civis, eclesiásticas e militares, integrados estes com seus chefes, na missão, que cumprem com decisão, de prestigiar a estabilidade democrática.

Nossas congratulações à imprensa, ao rádio e à televisão. (*Palmas.*) Viram tudo, ouviram o que quiseram, tiveram acesso desimpedido às dependências e documentos da Constituinte. Nosso reconhecimento, tanto pela divulgação como pelas críticas, que documentam a absoluta liberdade de imprensa neste País.

Testemunho a coadjuvação diuturna e esclarecida dos funcionários e assessores, (*muito bem! palmas*) abraçando-os nas pessoas de seus excepcionais chefes, Paulo Affonso Martins de Oliveira e Ademar Sabino. (*Muito bem! Palmas.*)

Agora conversemos pela última vez, companheiras e companheiros constituintes.

A atuação das mulheres nesta Casa foi de tal teor (*palmas prolongadas*), que, pela edificante força do exemplo, aumentará a representação feminina nas futuras eleições.

Agradeço a colaboração dos funcionários do Senado – da Gráfica e do Prodasen.

Agradeço aos Constituintes a eleição como seu Presidente e agradeço o convívio alegre, civilizado e motivador. Quanto a mim, cumpriu-se o magistério do filósofo: o segredo da felicidade é fazer do seu dever o seu prazer. (*Palmas.*)

Todos os dias, meus amigos constituintes, quando divisava, na chegada ao Congresso, à concha côncava da Câmara rogando as bênçãos do céu, e a convexa do Senado ouvindo as súplicas da terra, (*palmas*) a alegria inundava meu coração. Ver o Congresso era como ver a aurora, o mar, o canto do rio, ouvir os passarinhos.

Sentei-me ininterruptamente 9 mil horas nesta cadeira, em 320 sessões, gerando até interpretações divertidas pela não-saída para lugares biologicamente exigíveis. (*Risos. Palmas.*) Somadas as das sessões, foram 17 horas diárias de labor, também no gabinete e na residência, incluídos sábados, domingos e feriados.

Político, sou caçador de nuvens. Já fui caçado por tempestades. (*Palmas.*) Uma delas, benfazeja, me colocou no topo desta montanha de sonho e de glória. Tive mais do que pedi, cheguei mais longe do que mereço. (*Não apoiado.*) Que o bem que os Constituintes me fizeram frutifique em paz, êxito e alegria para cada um deles.

Adeus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de retorno.

Nosso desejo é o da Nação: que este Plenário não abrigue outra Assembleia Nacional Constituinte. (*Palmas prolongadas.*) Porque, antes da Constituinte, a ditadura já teria trancado as portas desta Casa.

Autoridades, Constituintes, senhoras e senhores,

A sociedade sempre acaba vencendo, mesmo ante a inércia ou antagonismo do Estado.

O Estado era Tordesilhas. Rebelada, a sociedade empurrou as fronteiras do Brasil, criando uma das maiores geografias do Universo.

O Estado, encarnado na metrópole, resignara-se ante a invasão holandesa no Nordeste. A sociedade restaurou nossa integridade territorial com a insurreição nativa de Tabocas e Guararapes, (*palmas*) sob a liderança de André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão e João Fernandes Vieira, que cunhou a frase da preeminência da sociedade sobre o Estado: “*Desobedecer a El-Rei, para servir a El-Rei*”. (*Muito bem!*)

O Estado capitulou na entrega do Acre, a sociedade retomou-o com as foices, os machados e os punhos de Plácido de Castro e dos seus seringueiros. (*Palmas.*)

O Estado autoritário prendeu e exilou. A sociedade, com Teotônio Vilela, pela anistia, libertou e repatriou. (*Palmas.*)

A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

Foi à sociedade, mobilizada nos colossais comícios das Diretas-já, que, pela transição e pela mudança, derrotou o Estado usurpador.

Termino com as palavras com que comecei esta fala: a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar.

A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança.

Que a promulgação seja nosso grito:

– Mudar para vencer!

Muda, Brasil! (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.*)